



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

ARACAJU/SE/2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 134/2013**, **Portaria TCU nº 3/2015**, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão – *Layout* (SecexAmbiental – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
Leonardo Góes Silva

Assegurador de Planejamento
Wesley Teixeira Rodrigues de Menezes

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
André Luiz Bomfim Ferreira

Chefe da Divisão de Administração
Carlos Augusto de Almeida

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tânia Cabral Aciole Bomfim

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Douglas Souza de Jesus

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	11
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede	11
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	22
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	22
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	23
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	24
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	24
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	27
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.	31
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor	32
3.1.5 Indicadores	34
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste	35
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal	35
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	36
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira	36
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).....	38
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas	39
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento.....	39
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia.....	39
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados	39
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	40
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor	41
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores	41

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	43
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	44
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira	44
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura	48
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	49
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	49
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	50
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	50
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	54
3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	55
3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	55
4. Prestação Direta de Serviços ao Público	55
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência	55
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo	57
5. Gestão de Pessoas	59
5.1 Quantitativo de servidores	59
5.2 Análise da distribuição	60
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem	61
5.4 Indicadores relacionados	62
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	63
6.1 Informações sobre as transferências	63
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados	64
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	64
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade	69
6.5 Principais Receitas e Despesas	69
7. Controles Internos	71
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	71
7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal	72
7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.	73

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.....	73
7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.....	75
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.	75
7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.....	75
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.....	76
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.....	76
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	76
8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art 2.º do decreto 7.288/2012	76
8.4 Medidas adotadas pelos Órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis	77
ANEXOS	78

Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da UJ	11
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	13
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	14
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	17
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	19
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	19
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	21
Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.	22
Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	24
Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*.....	25
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	36
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	37
Quadro 12 - Cronograma de registro dos imóveis desapropriados.....	40
Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	44
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	46
Quadro 15 - Demanda e atendimento.....	55
Quadro 16 – Informações Atendimento Sala da Cidadania.....	57
Quadro 17 – Atendimentos Sistema Interno.....	58
Quadro 18: Principais valores pagos em 2013 e 2014	70

Quadro 19: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.....	82
---	-----------

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2014 referente à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Portaria TCU nº 3/2015 e demais dispostos legais, e está organizado em oito seções: Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada, Planejamento e Resultados Alcançados, Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão, Prestação Direta de Serviços ao Público, Gestão de Pessoas, Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira, Controles Internos e Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Sergipe, o Incra está representado pela Superintendência Regional (SR-23) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do Incra em Sergipe está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Conforme detalhamento dos gastos descritos no Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão, esta Regional recebeu no exercício de 2014 uma provisão no montante de R\$ 42.299.402,75. Deste total, foram empenhados R\$ 42.205.025,52, o que equivale a 99,78% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 50,19%.

Em contrapartida e apesar das limitações operacionais, ocasionados pelo reduzido quantitativo de servidores e indisponibilidade parcial de saldo financeiro, o INCRA-SE contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 5 Programas e 13 Ações. Os seguintes resultados foram alcançados:

- Assentamento de 576 Famílias para o Programa de Reforma Agrária;
- Criação de 07 Projetos de Assentamento;
- Vistoria e avaliação de imóveis rurais em 8.983,09 hectares;
- Monitoramento da Gestão Ambiental em 10 Projetos de Assentamento;
- Obtenção de 4.952,76 hectares para a Reforma Agrária;
- Gerenciamento de dados cadastrais de 7.318 imóveis rurais;
- Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES para 8.672 assentados.
- Pagamento de Indenização de 1.187,17 hectares aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos;
- Certificação de 91 (noventa e um) imóveis rurais, sendo 78 imóveis rurais pelo sistema SIGEF e 13 imóveis rurais sob as especificações da N.E. nº105, totalizando uma área certificada de 51.678,03 hectares.
- Emissão de 40.572 CCIRs – Certificados de Cadastro de Imóvel Rural;
- Georreferenciamento de 3.382 imóveis rurais;
- Capacitação de 51 servidores do INCRA-SE;

- Supervisão Ocupacional em 731 lotes da Reforma Agrária;
- Assinatura de 11 (onze) Acordos de Cooperação Técnicas para Manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural;
- Iniciada de 04 unidades agroindustriais que darão capacidade dos assentados atenderem a demanda mercadológica de produtos da agricultura familiar (produtos da mandioca, polpa de frutas, fabricação de bolos, etc);
- Conclusão de sistemas de abastecimento de água em 04 Projetos de Assentamento, atendendo 85 famílias;
- Publicação de 02 (dois) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID's) das comunidades Pirangy e Desterro.

Em termos de estruturação do presente Relatório e conforme previsto na Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013, as Superintendências Regionais do INCRA estão constantes na parte C do anexo II, unidades jurisdicionadas com relatórios de gestão customizados. Destacamos que os itens 3.1.6, 3.1.7, 3.2.5, 3.2.10, 3.3.8, 3.3.9 não fazem parte da área de atuação desta Superintendência Regional.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE		
Denominação abreviada: SR-23/SE		
CNPJ: 003759720021-04		
Código SIORG: 17125	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373052
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(79) 4009-1507 / (79) 4009-1545 (FAX)	
Endereço eletrônico: gabinete@aju.incra.gov.br		
Página na Internet: http://www.incra.gov.br/sergipe		
Endereço Postal: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – Sergipe CEP: 49060-000		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373052	INCRA-ARACAJU/SE	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRAR.	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

O Plano Estratégico MDA/Incra 2014 possui doze Objetivos Estratégicos:

1. Superação da Pobreza Rural.

Contribuir para a superação da pobreza rural nos diferentes segmentos da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, priorizando a inclusão produtiva com abordagem territorial.

2. Produção, extração e manejo sustentável.

Ampliar e qualificar o uso de sistemas de produção, extração e manejo sustentável, observando as especificidades de cada região e bioma.

3. Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental da Agricultura Familiar.

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

4. Governança Fundiária.

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, com instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária e do regime de propriedade e uso da terra e dos recursos naturais.

5. Democratização do acesso à terra.

Promover, democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiárias, observando as especificidades de cada região e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e da violência no campo.

6. Autonomia das Mulheres Rurais.

Promover a autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

7. Promoção do Etnodesenvolvimento.

Promover o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e a regularização fundiária dos seus territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

8. Autonomia e Emancipação da Juventude Rural.

Promover a autonomia e emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.

9. Abordagem Territorial.

Consolidar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento, fortalecendo a integração das políticas agrícolas, agrárias, de serviços, de infraestrutura rural e a articulação interfederativa.

10. Gestão e Participação Social.

Consolidar a gestão social como mecanismo de governança do desenvolvimento territorial, aprimorando processos e espaços de participação social e instrumentos de formulação, monitoramento e controle das políticas públicas.

11. Eficiência operacional.

Aumentar a eficiência operacional aprimorando a gestão dos processos de trabalho, reduzindo despesas, aperfeiçoando a comunicação interna e incentivando práticas que conduzam à inovação e à agilidade nas entregas.

12. Satisfação da equipe.

Desenvolver ações para aumentar o comprometimento, a capacitação e a satisfação das equipes colaboradoras.

Seis destes objetivos podem ser consubstanciados em ações de execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado e comentado nos quadros 2 ao 7 a seguir.

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais pelo Incra-Sede, foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos 2014-2015, que ao longo do ano teve três versões, a última delas divulgada em 18 de novembro de 2014. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e também Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	4.841	482
Número de famílias atendidas com assistência técnica	8.672	8.672
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	2.589	285
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	0	0
Número de créditos instalação supervisionados	135	890
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	2	10
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	-	-
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	8	9
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
As atividades elencadas acima atingiram o objetivo estratégico para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade. Conseguimos atender praticamente todos os assentamentos aptos a receberem a assistência técnica, atividade esta imprescindível para atender esse objetivo estratégico. Praticamente todas as políticas públicas para promover o desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária necessitam da assistência técnica como um vetor (elaboração de projetos para o PRONAF, projetos para os fomentos do crédito instalação, projetos e gestão das agroindústrias (terra sol e terra forte), orientações e acompanhamento direto à família assentada. Conseguimos iniciar a construção de 04 unidades agroindustriais que darão capacidade dos assentados atenderem a demanda mercadológica de produtos da agricultura familiar (produtos da mandioca, polpa de frutas, fabricação de bolos, etc), atendendo as especificações sanitárias, ambientais e normativas dos produtos produzidos, além da aplicação de crédito instalação, crédito este necessário a instalação e geração de renda para as famílias assentadas. Em relação ao crédito instalação, em virtude da mudança nos normativos que norteiam a sua efetiva aplicação, só no final do exercício é que houve a publicação de uma nota técnica autorizando as Superintendências a aplicar o crédito instalação na modalidade apoio inicial I, o que foi efetivado com o atendimento a 482 famílias das 834 aptas. O ponto negativo é que não conseguimos avançar na área de ensino, pois dependemos de parceiros externos, que até então não se mostraram sensíveis a causa, mas estamos na iminência de celebrarmos um convênio com o IFS (Instituto Federal de Sergipe) para a realização de um curso de agroecologia atendendo o público da reforma agrária, e o não atendimento de com infraestrutura básica com recursos do orçamento 2014, porém concluímos os sistemas de abastecimento de água em 04 PAs atendendo 85 famílias com saldo de restos a pagar.		

c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2014/2015, consideramos que com os resultados obtidos nestes indicadores descritos no item "a", tiveram os objetivos alcançados. A assistência técnica garantiu o cumprimento das metas vinculadas a ela (elaboração e acompanhamento dos projetos de pronaf, custeio agrícola, Brasil sem Miséria, crédito instalação, dentre outros, visitas técnicas em consonância com os conceitos da extensão rural)	Algumas das atividades desenvolvidas em 2014 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2015, destacando a manutenção dos contratos de ATER que garantirão, a produção de produtos manufaturados através das agroindústrias instaladas, a continuidade da aplicação dos créditos instalação e elaboração de projetos de custeio e pronaf, junto aos agentes financeiros. Promover reuniões com as prefeituras que possuem assentamentos de reforma agrária no seu território para apresentar o chamamento de infraestrutura e garantir que ela participem do processo. Acompanhar junto aos outros órgãos governamentais a execução de sistemas de abastecimento de água nos assentamentos, a exemplo da COHIDRO e CODEVASF. Intensificar as tratativas com o IFS para a celebração do convênio para a realização do curso de agroecologia voltado para o público da reforma agrária.	A manutenção dos contratos de ATER, pelos motivos já expostos.

Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	2.400	7.318
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	-
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	-	-
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	-	-
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	3.716	3.382
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	-	-

Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	-	278
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	808	1.499
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
1 - Atualizações Cadastrais Realizadas no SNCR		
A Meta Física para o exercício de 2014 da Divisão de Ordenamento Fundiária da Superintendência Regional do INCRA/SE era promover a atualização cadastral no Sistema Nacional de Cadastro Rural de 2.400 imóveis. No final do exercício foram computadas 7.318 atualizações cadastrais, seja através dos serviços prestados diretamente na Sede da Superintendência do INCRA em Aracaju, ou através das Unidades Municipais de Cadastro instaladas nas sede das diversas prefeituras municipais espalhadas no Estado e norte do Estado da Bahia (área sob a jurisdição do INCRA/SE por força das Portarias/INCRAP/Nº 1.039 e 158, 28/02/2003 e 29/04/2008, respectivamente). Neste sentido, o INCRA-SE superou em 204,91 % a meta prevista. Emissão de Certificação de Cadastro Imóveis Rurais – CCIR's – foram expedidos 40.572 CCIR's para os proprietários de imóveis rurais do Estado de Sergipe e Norte do Estado da Bahia, dos quais 20.024 expedidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural-WEB e 20.548 por meio da INTERNET.		
2 – Georreferenciamento de Imóveis Rurais		
Principais atividades executadas: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE – RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001. Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Em Sergipe existe um grande número de imóveis rurais cujos posseiros ficam impossibilitados de acessar as políticas públicas por não possuírem título do imóvel. Esse importante instrumento apenas torna-se real caso haja intervenção do Estado para realizar um cadastro confiável, indispensável para lastrear um bom planejamento e a execução de ações voltadas para os agricultores familiares e viabilizar o georreferenciamento dos imóveis, condição necessária à expedição do Título de Propriedade. Visando a continuidade a ação de georreferenciamento de imóveis rurais no Estado a Superintendência Regional do INCRA/SE firmou outro Convênio CV/SE/ Nº 724758/2009, com a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Sergipe - SEAGRI, cuja execução está sob a responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, para realizar georreferenciamento com a execução do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, sendo cadastro de uso múltiplo, dirigidos aos agricultores familiares com a finalidade de proceder a regularização fundiária, localizados nos municípios de Porto da Folha, Umbaúba, Arauá, Campo do Brito, Frei Paulo e Cristinápolis, este dois últimos foram acrescidos com o aditivo e prevê regularizar 2413 imóveis rurais. A vigência do Convênio foi prorrogada para até 16 de junho de 2015. Para o exercício de 2014, previu-se georreferenciar 3.716 imóveis, sendo que ao final do exercício foram georreferenciados 3.382 imóveis rurais, correspondente 91 %, no município de Porto da Folha. Ainda dentro do exercício de 2014 foram titulados 1.499 imóveis rurais pelo INCRA, fruto do Convênio com o Governo do Estado de 2008. No que tange a entrega dos produtos referente a todos os municípios, a EMDAGRO prevê entregar os produtos dos municípios de Frei Paulo e Cristinápolis até o fim da vigência do Convênio – 16/06/2015.		
3 - Capacitação dos Representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC		
Dentro dessa proposta a Divisão de Ordenamento Fundiária da Superintendência Regional do INCRA/SE estabeleceu como Meta Física para o exercício de 2014 capacitar 30 (trinta) servidores municipais lotados nas Unidades Municipais de Cadastro Rurais das prefeituras municipais e agentes de órgãos públicos . Foram realizados 05 treinamentos nas cidades de Pirambu,		

Monte Alegre, Itabaiana, Arauá e Rio Real, esta última no Estado da Bahia., totalizando 51 técnicos treinados, superando a meta prevista em 70%.

A Divisão de Ordenamento Fundiário promoveu também treinamento sobre Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF -nos municípios de Pirambu, Itabaiana e Rio Real/BA, para os representantes dos Cartórios de Registros Imobiliários, além de participar de diversas reuniões com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associação dos Notários e Registradores de Sergipe – ANOREG, objetivando descentralizar as ações de cadastramento de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rurais – SNCR e implantação da Salas da Cidadania em 08 (oito) prefeituras municipais, totalizando nessa ação 48 técnicos treinados.

4 – Certificação de Imóveis Rurais

O procedimento de georreferenciamento e Certificação de Imóveis rurais pelo INCRA foram instituídos pela Lei 10.267/2001 e regulamentadas pelos Decretos 4449/2002, 5570/2005 e 7620/2011. Este documento é exigido para toda transferência de titularidade ou alteração de área de imóveis rurais em Cartório nos termos da Legislação acima especificada. O processo é realizado exclusivamente pelo Incra e pelos profissionais do Sistema CREA/CONFEA e corresponde à elaboração de um Memorial Descritivo georreferenciado do imóvel visando garantir a inexistência de multiplicidade de títulos referentes à mesma área (sobreposição entre polígonos).

A Certificação do imóvel rural também possibilita ao INCRA a atualização de todas as informações cadastrais, como área, perímetro, atuais proprietários e confrontantes. Ressalta-se aqui a qualidade das informações referentes a área e perímetro, já que tais informações são obtidas através de modernas tecnologias de posicionamento por satélite, como o GPS, por exemplo. No ato da Certificação atesta-se que a poligonal referente aos limites do imóvel rural não se sobrepõe a nenhuma outra constante do cadastro georreferenciado do INCRA e que o memorial descritivo atende às exigências técnicas.

No início do ano de 2014, existiam até então seis processos de certificação regulamentados sob a Norma de Execução nº105 protocolados, todos já analisados e aguardando a resolução das pendências por parte requerentes. Ao longo de 2014, mais 10 processos foram protocolados e analisados, totalizando 16 processos em trâmite na SR-23. Dos 16 processos de Certificação, 13 foram certificados no ano de 2014. Dos outros três processos, dois aguardavam a resolução de pendências junto ao INCRA - Sede e a SR-05, não solucionadas até o final de 2014; e um processo, de solicitação de gratuidade de georreferenciamento, ainda está em análise pela Diretoria de Ordenamento Fundiário da SR-23. Ou seja, durante o exercício de 2014, 100 % do total de processos protocolados na SR-23 foram analisados, sendo que destes, 81,25% dos processos foram certificados (concluídos).

Em relação aos imóveis certificados à partir de 21/02/2014 pelo sistema SIGEF, já regulamentados pela nova Norma de Execução nº107, em substituição à Norma de Execução nº105, foram certificados em todo o ano de 2014 um total de 78 imóveis, compreendendo 140 parcelas, sendo 53 imóveis (103 parcelas) no Estado de Sergipe e 25 imóveis (37 parcelas) nos Municípios do Estado da Bahia sob responsabilidade da SR-23.

Do total de 140 parcelas certificadas (78 imóveis) certificadas em 2014 pelo sistema SIGEF, 23 certificações de parcelas (17 imóveis) foram canceladas, sendo 12 requerimentos de cancelamento impetrados por Proprietários, Responsáveis Técnicos ou Oficiais de Registro; e 11 requerimentos de cancelamento impetrados ex-officio pelo Comitê Regional de Certificação.

Considerando todo o ano de 2014, entre imóveis certificados válidos segundo as especificações das Normas de Execução nº105 e nº 107 (SIGEF), foram expedidas 130 certificações, sendo 117 pelo SIGEF e 13 certificações sob as especificações da N.E. nº105, equivalente a um total de área certificada de 51.678,03 hectares. (Sob a N.E. nº105, é expedida uma única Certificação para todo imóvel que pode conter uma ou mais parcelas. Já para a N.E. nº 107, um único imóvel tem tantas certificações expedidas quantas forem o número de parcelas integrantes deste imóvel). Desta maneira, constata-se que em 2014, foram certificados na área de abrangência da SR-23 em 2014 91 (noventa e um) imóveis rurais, sendo 78 imóveis rurais pelo sistema SIGEF e 13 imóveis rurais sob as especificações da N.E. nº105, também equivalente a um total de área certificada de 51.678,03 hectares.

A meta Institucional estabelecida para o exercício de 2014, referente à certificação foi de 40 imóveis rurais. A execução física realizada atingiu a 91 imóveis, equivalente a área de 51.678,03 ha, ultrapassando a meta em 227,5%.

5 – Expandir a Rede Nacional de Cadastro Rural

Objetivando o incremento da política de Expansão da Rede Nacional de Cadastro Rural no Estado, foram firmados 08 (oito) Acordos de Cooperação Técnica para implantação de Unidades Municipais de Cadastramentos/ Salas da Cidadania com os Municípios de Pirambu, Itabaiana, Canindé do São Francisco, Monte Alegre, Nossa senhora da Glória, Poço Verde, Poço Redondo e Rio Real/BA.

A Meta prevista para Implantar as UMCs era de 11(onze) Acordos de Cooperação Técnica, porém, devido a mudança do gestor

do SNCR, redução do quadro de servidores e o período eleitoral, no exercício de 2014, houve uma suspensão dessas atividades, para evitar qualquer vinculação política com os eventos. Com isso, a meta não prevista não foi alcançada.

6 – Renovar os Termos de Cooperação Técnicas para Manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural

A meta prevista para o exercício de 2014 era firmar mais 08 (oito) Termos de Cooperação Técnicas para Manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural. Atualmente existem 61 (sessenta e um) Termos de Cooperação Técnica firmados no ano de 2014 e anos anteriores. Os Termos são renovados de 04 a 05 anos, cujo objetivo desse compromisso, visa a operacionalização das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, Órgãos das Prefeituras Municipais que realizam o cadastramento de imóveis rurais com até quatro e quinze módulos fiscais, dando assim, capilaridade ao trabalho do INCRA, uma vez que a instituição, só possui escritório na Capital do Estado.

Com a descentralização, é possível beneficiar proprietários e posseiros de imóveis rurais, que podem obter o serviço de cadastro de seus imóveis no próprio município, sem necessidade de deslocamento a Aracaju, além de possibilitar ao INCRA, melhorar a gestão da malha fundiária nacional através da inserção de novas informações no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

No exercício de 2014 foram firmados 11 (onze) Acordos de Cooperação Técnicas para Manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural, com os municípios de Macambira, Umbaúba, Nossa senhora Aparecida, Poço Redondo, Monte Alegre, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Itabaianinha, São Cristóvão e Porto da Folha. Com esse resultado alcançado a meta prevista foi superada em 37,5 %.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Conclusão das metas de Regularização Fundiária previstas para o exercício.	Regularização Fundiária dos municípios de Frei Paulo e Cristinápolis .	Ampliar ações de Regularização Fundiária para outros municípios do Estado.
Iniciar implantação de UMCs dentro do formato de Sala da Cidadania Digital.	Assinatura de 05 (cinco) Acordos de Cooperação Técnica para implantação de UMCs	Presença de UMCs em toda área de atuação do INCRA/SE.

Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

a) Descrição

Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	8.300,00	8.983,09
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	8	7
Número de famílias assentadas	560	576
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	-	4.952,76*
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	-	-

Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	287	731
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
No exercício de 2014, apesar das enormes dificuldades encontradas relacionadas a desapropriação/aquisição de imóveis rurais em todo País, seja pelo número diminuto de publicação de decretos de interesse social para fins de Reforma Agrária, ou ainda, pelo contingenciamento de recursos para fins de indenização das ações de pagamentos de imóveis rurais, esta Superintendência Regional conseguiu superar a meta pactuada, obtendo um índice de aproximadamente 103% relativo ao número de famílias assentadas. Como marco nesta atividade, a SR conseguiu em 2014, a resolução do principal conflito existe há mais de 16 (dezesseis) anos no Estado, referente ao imóvel rural “Tingui”, situado no município de Riachuelo/SE, a qual possui capacidade de assentamento para 200 (duzentas) famílias de trabalhadores rurais. Outra importante conquista, fora a aquisição do imóvel rural “Nova Esperança”, localizado no município de Cristinápolis/SE e Rio Real/BA, beneficiando mais de 260 (duzentos e sessenta) famílias. Quanto a atividade referente a área total de imóveis vistoriados, fora obtido um percentual de 108,23% em relação a meta, já quanto ao estudo de cadeia dominial , obtivemos número um pouco inferior ao estabelecido, devido ao pequeno quantitativo de novos processos abertos, onde fora dado ênfase aos já iniciados em outros exercícios. Quanto ao número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária, no exercício anterior não ocorreu descentralização de recurso nessa atividade. Por fim, foi realizada a vistoria de 731 lotes de reforma agrária em diversos assentamentos, prestando serviços de extensão rural, fiscalizando os contratos de concessão de uso. Esse trabalho assegura o controle da situação ocupacional dos assentamentos , a garante a preservação das áreas de reserva legal e preservação permanente. *Desse total , a área equivalente a 2.661,05 ha, fora utilizada no exercício anterior apenas relativo ao recurso orçamentário, ficando o recurso financeiro em restos a pagar e 1.986,98 ha fora com pagamento apenas de recurso em espécie.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
No exercício de 2014, foram priorizados para vistoria/avaliação, os processos já iniciados e detectados como descumpridores da função social da propriedade, visando um cumprimento mais imediato do número de famílias assentadas.	Efetuar avaliação dos imóveis rurais (Nova, Laginha e São Miguel) decretados de interesse social no exercício 2014, elaborar Estudos de Capacidade de Geração de Renda – ECGR de propriedades rurais em fase de instrução processual para encaminhamento de Kit decreto ainda no primeiro semestre de 2015, legitimar as famílias ainda carentes de legitimação em PA’s criados no exercício de 2014, o que beneficiara em torno de 130 famílias de trabalhadores rurais. Será também realizado audiência pública em município Baiano , sob jurisdição desta Regional, no intuito de se encontrar possíveis propriedades passíveis de aquisição via decreto 433/92, tendo em vista, que tratar-se de região de intensa demanda social e com número expressivo de grande propriedades, atividades estas com intuito de se cumprir a meta estabelecida de se vistoriar 8.000 ha.	Aumentar a articulação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no intuito de encontrar imóveis rurais passíveis de adjudicação , conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 12 /2014, AGU e MDA.

Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	973	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	0	6.000
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Não foram aplicados créditos instalação na modalidade fomento mulher devido a mudanças na sua operacionalização, o que resultou na paralisação da aplicação. Contudo, nas tratativas com as mulheres assentadas sobre esse crédito foram observados pelos técnicos de ATER e por técnicos do INCRA grande mobilização e participação das mesmas nas discussões diversas sobre os assentamentos, fazendo com que esse objetivo estratégico de inclusão e autonomia das mulheres tenha sido alcançado. Em relação ao número de mulheres beneficiárias com ATER, estimamos em 70 % em relação do total de famílias assistidas, sendo consideradas as mulheres cônjuges e mulheres solteiras.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Essa modalidade de crédito, permitiu a participação das mulheres nas decisões do assentamento, tornando-as mais proativas e sendo membros atuantes nas associações, chegando a um estágio de maior igualdade de gênero dentro do assentamento.	A continuidade desta política de inclusão de gênero trará mais harmonia e avanço econômico e social dentro dos assentamentos.	A continuidade desta política de inclusão de gênero trará mais harmonia e avanço econômico e social dentro dos assentamentos.

Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	542,92	562,79
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	3.403,24	0,0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	02	02
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	01	02
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	03	00
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0,0	01
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	124,00	0,00
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
As atividades previstas para execução no exercício de 2014 foram realizadas dentro das expectativas, com algumas variações, as quais são devidamente justificáveis, conforme a seguir:		
1 - A meta era vistoriar 542,92 ha de imóveis no território da Comunidade Quilombola Serra da Guia, no município de Poço Redondo/SE, no final no exercício foi realizado 562,79 ha, o que corresponde a 103,65 % da meta prevista.		
2 - Com relação a previsão de publicar portarias de reconhecimento de 3.403,24 ha, correspondentes aos territórios das		

Comunidades Quilombolas Caraibas e Pontal da Barra, localizadas no municípios de Canhoba e Barra dos Coqueiros, respectivamente, não foi realizada em virtude do julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários rurais e julgado pelo Conselho de Diretores do INCRA/Sede - referente Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios das comunidades - ter ocorrido somente no dia 21 de novembro de 2014, o que tornou impossível a preparação dos atos necessários para publicar as Portarias.

3 - Relatórios Antropológicos concluídos – tratam-se dos relatórios das comunidades Curuanhas e Alagamar, localizadas nos municípios de Pirambu e Estância, respectivamente.

4 – RTID publicados – no exercício 2014 foram publicados 02 (dois) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID's) das comunidades Pirangy e Desterro, localizados nos municípios de Capela e Indiaroba, respectivamente. Ressalta-se ainda que existe mais 02 (dois) RTID's das Comunidades Brejão dos Negros e Curuanhas, localizados nos municípios de Brejo Grande e Estância, respectivamente, concluídos e aguardando autorização do INCRA/Sede para publicação.

5 – Houve a instauração de 05 (cinco) processos administrativos para expedição de Concessão de Contrato de Direito Real de Uso – CCDRU para as comunidades Mocambo e Lagoa dos Campinhos, porém, não foram concluídos. Há expectativa é que no primeiro semestre do exercício corrente os títulos sejam expedidos.

6 – Hectares indenizados – havia uma previsão de indenizar 124 ha. No entanto não foi efetivamente pago nenhum imóvel devido a falta de recursos financeiros., apesar de 1.187,17 ha, estarem com os recursos efetivamente empenhados e escritos em resto a pagar.

Principais aspectos e atual estágio de implantação da política:

O procedimento de titulação das comunidades remanescentes de quilombo foi instituído por força do art. 68 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo DECRETO Nº4887/2003 e pela Instrução Normativa INCRA Nº 57/2009. Segundo a IN Nº 57/2009, o procedimento administrativo de identificação e titulação dos territórios quilombolas começa pela manifestação do interesse da comunidade, através de associação ou de ofício pelo INCRA. Resumidamente, as próximas etapas incluem: 1) o trabalho técnico de campo, formalizado e publicado oficialmente no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID; 2) o momento em que os posseiros/proprietários de imóveis presentes no território quilombola podem contestar a área delimitada no RTID;; 3) o julgamento administrativo das contestações e recursos apresentados pelos posseiros/proprietários; 4) as publicações da Portaria de reconhecimento e do Decreto que declara a área de interesse social; 5) a etapa de desintrusão, na qual os posseiros/proprietários não quilombolas são retirados da área demarcada, recebendo as devidas indenizações (quando proprietários legítimos), conforme avaliação realizada por técnicos do INCRA; e 6) por fim, a demarcação, titulação e registro do território. O atual estágio de implantação da política está detalhado no quadro a seguir:

COMUNIDADES	QUANTITATIVO
Comunidades Certificadas pela Fundação Cultural Palmares	29
Famílias Cadastradas pelo INCRA/SE	5.040
Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação de Territórios (RTID's) Publicados	11
Territórios com Decreto de Desapropriação	03
Títulos Definitivos Expedidos nos Territórios Decretados e Outro (Comunidade Pirangi)	17
RTID's em Andamento da Superintendência do INCRA/SE	09
RTID's a Iniciar	09

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
- Publicar o RTID da Comunidade Pirangy	- Publicar o RTID das Comunidades Brejão dos Negros, Curuanha, Patioba e Alagamar.	- Publicar o RTID das Comunidades Mussuca, Bela Vista, Maloca e Terra Dura.
- Notificar os proprietários, confrontantes, órgãos e prefeitura sobre a publicação do RTID.	- Publicar Portarias de Reconhecimento dos Territórios das	- Publicar Portarias de Reconhecimento dos Territórios das Comunidades

	Comunidades Caraíbas e Pontal da Barra.	Luzienses, Ladeiras, Catuabo, Forte e Pirangy .
- Retomar os trabalhos de campo para concluir os RTID's das comunidades: Curuanha, Patioba, Terra Dura e Alagamar.	- Notificar os proprietários, confrontantes, órgãos e prefeitura sobre a publicação dos RTID's das Comunidades Desterro, Curuanha, Brejão dos Negros, Patioba e Alagamar.	- Notificar os proprietários, confrontantes, órgãos e prefeitura sobre a publicação dos RTID's no exercício.
- Continuar os trabalhos de vistoria e avaliação dos imóveis rurais no território Serra da Guia.	- Continuar os trabalhos de campo para elaborar os RTID's das comunidades Maloca, Mussuca, Canta Galo e Terra Dura.	- Iniciar os trabalhos de campo para elaborar os RTID's das comunidades Bongue, Aningas, Rua dos Negros, Porto D'Áreia, Mocambo e Lagoa do Junco.
- Atualizar o cadastro de famílias das comunidades: Porto D'Áreia, Luzienses, Mussuca, Maloca, Patioba, Terra Dura, Alagamar, Pirangy e Canta Galo.	- Notificar os proprietários inseridos nos territórios das comunidades Maloca, Mussuca, Canta Galo e Terra Dura para acessar os imóveis para subsidiar os estudos para elaborar os RTID's.	- Notificar os proprietários inseridos nos territórios das comunidades para elaborar os RTID's em andamento.
- Responder as contestações apresentadas aos RTID's das comunidades Catuabo, Forte e Pirangy.	- Continuar as vistorias e avaliações dos imóveis incidentes no território da Comunidade Serra da Guia.	- Continuar as vistorias e avaliações dos imóveis incidentes no território da Comunidade Serra da Guia.
- Comitê de Decisão Regional (CDR) Julgar as contestações aos RTID's das comunidades Ladeiras e Luzienses.	- Contratar os relatórios antropológicos para as comunidades Bongue, Aningas, Mocambo, Lagoa dos Junco, Porto D'Áreia e Rua dos Negros.	- Contratar os relatórios antropológicos para as comunidades Forras e Sitio Alto.
- Preparar Informação prévia para publicar o RTID da comunidade Desterro.	- Efetuar o pagamento dos imóveis já vistoriados no território Serra da Guia.	- Efetuar o pagamento dos imóveis já vistoriados no território Serra da Guia.

Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	*	134
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
* O Incra não possui meta específica para jovens assentados		
c) Resultados Estratégicos Previstos		

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
Difusão da política de promover autonomia e a emancipação da juventude rural	Incorporar como rotina a promoção da autonomia e a emancipação da juventude rural	Política de promoção da autonomia e a emancipação da juventude rural estabelecida.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8 – Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	871.361,00	989.787,64	989.440,83	226.125,96	211.671,71
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	30.000,00	46.693,02	46.537,64	34.937,67	34.937,67
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	8.676.400,00	22.929.273,78	22.912.212,75	12.602.606,39	9.545.588,26
210T - Promoção da educação no campo	9.160,00	12.890,30	12.577,85	12.577,85	12.577,85
210U - Organização da estrutura fundiária	72.875,00	39.100,00	38.587,27	10.604,53	10.604,53
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	2.343.273,85	2.770.980,56	2.765.253,43	1.119.157,59	869.041,59
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	347.188,00	11.203.342,98	11.203.342,98	10.799.111,37	7.690.789,73
2000 - Administração da unidade	3.017.663,00	4.200.967,76	4.180.034,75	2.920.163,06	2.753.974,56
00M1 – Benefícios Assistências Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0,00	5.440,60	5.440,60	5.440,60	5.440,60
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	0,00	49.327,11	0,00	0,00	0,00
210R - Assistência Social e Pacificação no Campo	0,00	51.599,00	51.597,42	51.597,42	51.597,42
0427 – Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas	14.910.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em linhas gerais o orçamento disponibilizado em 2014 foi 86% superior ao do exercício anterior, com forte influência dos recursos descentralizados para a ação de Assistência Técnica. A execução orçamentária também foi superior quando comparamos o percentual empenhado - 99,78% em 2014 e 99,28% em 2013 – bem como também no aspecto da liquidação e pagamento dos compromissos - 50,19 % em 2014 e 37,83% em 2013.

Apesar de ter ocorrido um incremento no recurso disponibilizado, esta Superintendência deixou de quitar diversos compromissos empenhados em virtude da ausência de saldo financeiro, ou seja, a programação financeira do Governo Federal não está acompanhando a descentralização orçamentária, o que acarreta na inscrição de saldos em restos a pagar.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Embora apresente uma capacidade operacional limitada, especialmente quando comparada com outras Superintendências Regionais, o INCRA/SE apresentou os seguintes destaques relacionados à Gestão em 2014:

- Pioneirismo na implantação do Programa Minha Casa Minha Vida em áreas de reforma agrária;

- Para assegurar a obtenção do domínio da propriedade, inviabilizada pelas vias convencionais, o Incra habilitou-se para participar de um leilão estabelecido pelo Judiciário para a conclusão de um processo de execução de dívidas fiscais relacionadas aos então proprietários do imóvel Tingui. Com extensão de 1.986,9 hectares, a área vinha sendo reivindicada por agricultores sem terra há cerca de 18 anos. No local foi criado o Projeto de Assentamento Marcelo Déda, que beneficiará 200 famílias.

- Destaque na operacionalização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em projetos de assentamento em Sergipe, sendo também uma das pioneiras em âmbito nacional no cadastramento de imóveis rurais no SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural;

- Implantação de Salas da Cidadania em 8 (oito municípios) do Estado, ampliando a disponibilidade de atendimento aos público da Reforma Agrária.

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

A seguir apresentaremos detalhamento sobre cada um dos três principais macroprocessos finalísticos da gestão.

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe.

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	2.400	7.318	30.000,00	46.693,02	46.537,64	34.937,67	34.937,67	11.599,97
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	808	1.499	26.936,00	4.400,00	4.155,10	4.155,10	4.155,10	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	3.716	3.382	45.939,00	34.700,00	34.432,17	6.449,43	6.449,43	27.982,74
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	3.403,24	0,00	441.679,00	278.598,27	278.251,46	226.125,96	211.671,71	52.125,50

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	124,00	0,00	429.682,00	711.189,37	711.189,37	0,00	0,00	711.189,37

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada / hectare	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida / hectare	0	54.114,20	10.000,00	20.461,18	23.653,02
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada / hectare	0	3.192.597,28	0,00	14.418,78	3.178.178,50

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

A previsão de publicar portarias de reconhecimento de 3.403,24 ha - correspondentes aos territórios das Comunidades Quilombolas Caraibas e Pontal da Barra, localizadas no municípios de Canhoba e Barra dos Coqueiros, respectivamente - não foi realizada em virtude do julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários rurais e julgado pelo Conselho de Diretores do INCRA/Sede – referente aos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios das comunidades - ter ocorrido somente no dia 21 de novembro de 2014, o que tornou impossível a preparação dos atos necessários para publicação destas.

Já em relação a meta de Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, inicialmente prevista em 124 há, informamos que não foi efetivamente pago nenhum imóvel devido a falta de recursos financeiros., apesar de 1.187,17 ha, estarem com os recursos efetivamente empenhados e escritos em resto a pagar.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

a) estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento apresenta-se mais baixo:

Dentro da estratégia de atuação para conhecer a malha fundiária do Estado de Sergipe e Norte da Bahia, sob jurisdição do INCRA/SE, a Divisão de Ordenamento Fundiária da Superintendência Regional do INCRA/SE promoveu no exercício de 2014 a atualização cadastral no Sistema Nacional de Cadastro Rural de 2.400 imóveis. No final do exercício foram computados a quantidade 7.318 atualizações cadastrais, seja através dos serviços prestados diretamente na Sede da Superintendência do INCRA em Aracaju, ou através das Unidades Municipais de Cadastro instaladas nas sede das diversas prefeituras municipais espalhadas no Estado e norte do Estado da Bahia, área sob a jurisdição do INCRA/SE por força das Portarias/INCRAP/Nº 1.039 e 158, 28/02/2003 e 29/04/2008, respectivamente. Da meta prevista o INCRA superou em 204,91 %.

Com relação a Emissão de Certificação de Cadastro Imóveis Rurais – CCIR's – foram expedidos 40.572 CCIR's para os proprietários de imóveis rurais do Estado de Sergipe e Norte do Estado da Bahia, dos quais 20.024 expedidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural-WEB e 20.548 por meio da INTERNET.

Outra medida adotada pela Superintendência foi realizar a capacitação de agentes públicos e de entidades privadas para colaborar no processo de divulgação e execução de cadastramentos de imóveis rurais nas diversas regiões do Estado de Sergipe e Norte da Bahia.

A Divisão de Ordenamento Fundiária da Superintendência Regional do INCRA/SE (SR-23/F) estabeleceu como Meta Física para o exercício de 2014, capacitar 30 (trinta) servidores municipais lotados nas Unidades Municipais de Cadastro Rurais das prefeituras municipais e agentes de órgãos públicos . Foram realizados 05 treinamentos nas cidades de Pirambu, Monte Alegre, Itabaiana, Arauá e Rio Real, esta última no Estado da Bahia., totalizando 51 técnicos treinados e hábitos para atuarem nas UMC's, superando a meta prevista em 70%.

A SR-23/F promoveu também treinamentos sobre Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF - nos municípios de Pirambu, Itabaiana e Rio Real/BA, para os representantes dos Cartórios de Registros Imobiliários, além de participar de diversas reuniões com Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associação dos Notários e Registradores de Sergipe – ANOREG, objetivando descentralizar as ações de cadastramento de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rurais – SNCR e implantação de Unidades Municipais de Cadastramentos e Salas da Cidadania nas Prefeituras municipais dos Estados de Sergipe e da Bahia. Totalizando nessa ação 48 técnicos treinados.

Também como medida para incrementar à política foi expandindo a Rede Nacional de Cadastro Rural no Estado, neste sentido, foram firmados 08 (oito) Acordos de Cooperação Técnica objetivando implantar Sala da Cidadania nas Prefeituras Municipais dos municípios de Pirambu, Itabaiana, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre, Nossa senhora da Glória, Poço Verde e Rio Real.

A Meta prevista para Implantar as UMCs era de 11(onze) Acordos de Cooperação Técnica, porém, devido a mudança do gestor do SNCR, redução do quadro de servidores e o período eleitoral, no exercício de 2014, houve uma suspensão dessas atividades, para evitar qualquer vinculação política com os eventos. Com isso, a meta não prevista não foi alcançada.

Existem na Superintendência Regional INCRA/SE 61 (sessenta e um) Termos de Cooperação Técnica firmados no ano de 2014 e anos anteriores. Os Termos são renovados de 04 a 05 anos, cujo objetivo desse compromisso visa a operacionalização das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, Órgãos das Prefeituras Municipais que realizam o cadastramento de imóveis rurais com até quatro e quinze módulos fiscais, dando assim, capilaridade ao trabalho do INCRA, uma vez que a instituição só possui escritório na capital do Estado.

Com a descentralização é possível beneficiar proprietários e posseiros de imóveis rurais, que podem obter o serviço de cadastro de seus imóveis no próprio município, sem necessidade de deslocamento a Aracaju, além de possibilitar ao INCRA melhorar a gestão da malha fundiária nacional através da inserção de novas informações no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

No exercício de 2014 foram firmados 11 (onde) Termos de Cooperação Técnicas para Manutenção de Rede Nacional de Cadastro Rural, com os municípios de Macambira, Umbaúba, Nossa senhora Aparecida, Poço Redondo, Monte Alegre, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, Itabaianinha, São Cristóvão e Porto da Folha. Com esse resultado alcançado a meta prevista foi superada em 37,5 %.

b) estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem a IN Incra 25/2005 e a NE Incra 80/2008, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002;

c) estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973;

d) número de processos de certificação de imóveis rurais protocolados (passivo anterior ao exercício e no exercício);

e) número de processos de certificação de imóveis rurais analisados no exercício, destacando estratégias de correção de baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício;

Respostas para as alíneas “b”, “c”, “d” e “e”:

Os procedimentos de georreferenciamento e Certificação de Imóveis rurais pelo INCRA foram instituídos pela Lei 10.267/2001 e regulamentadas pelos Decretos 4449/2002, 5570/2005 e 7620/2011. Este documento é exigido para toda transferência de titularidade ou alteração de área de imóveis rurais em Cartório nos termos da Legislação acima especificada. O processo é realizado exclusivamente pelo Incra e pelos profissionais do Sistema CREA/CONFEA e corresponde à elaboração de um Memorial Descritivo georreferenciado do imóvel visando garantir a inexistência de multiplicidade de títulos referentes à mesma área (sobreposição entre polígonos).

A Certificação do imóvel rural também possibilita ao INCRA a atualização de todas as informações cadastrais, como área, perímetro, atuais proprietários e confrontantes. Ressalta-se aqui a qualidade das informações referentes a área e perímetro, já que tais informações são obtidas através de modernas tecnologias de posicionamento por satélite, como o GPS, por exemplo. No ato da Certificação atesta-se que a poligonal referente aos limites do imóvel rural não se sobrepõe a nenhuma outra constante do cadastro georreferenciado do INCRA e que o memorial descritivo atende às exigências técnicas.

Em novembro do ano de 2013, foi implantado o SIGEF/SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA, visando subsidiar a governança fundiária do território nacional. Por meio do SIGEF é realizada a Certificação de dados referentes a limites de imóveis rurais (parágrafo quinto, art. 176 da Lei 6015, de 31/12/73) e a gestão de contratos de serviços de georreferenciamento com a administração pública, compreendendo: credenciamento de profissionais apto para requerer certificação, autenticidade de usuários do sistema com certificação digital, seguindo padrões da infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil, Validação rápida, impessoal, automatizada e precisa, de acordo com os parâmetros técnicos vigentes, geração automática de peças técnicas (planta e memorial descritivo), com a possibilidade de verificação de autenticidade online, gerência eletrônica de requerimentos relativos a parcelas: certificação, registro, desmembramento, remembramento, retificação e cancelamento, possibilidade de inclusão de informações atualizadas do registro de imóveis, via internet, permitindo a efetiva sincronização entre os dados cadastrais e registrais; gestão de contratos de serviços georreferenciamento com a administração pública, com acesso para órgãos públicos, empresas, responsáveis técnicos e fiscais, pesquisas públicas de parcelas certificadas, requerimentos e credenciados. Em curto e médio prazo há a previsão de aumento das informações cartográficas através da certificação de imóveis rurais pelo sistema SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), em funcionamento desde 20/11/2013, já que dispensa quase totalmente a necessidade de análise em processos administrativos tradicionais.

Entre o final do ano de 2013, e por todo o ano de 2014, tramitaram concomitantemente no Comitê de Certificação de Imóveis Rurais da SR-23 tanto os processos remanescentes de Certificação regulamentados pela Norma de Execução nº 105, como os primeiros imóveis já certificados pelo novo sistema SIGEF e regulamentados pela Norma de Execução nº 107.

No início do ano de 2014, existiam até então seis processos de certificação regulamentados sob a Norma de Execução nº105 protocolados, todos já analisados e aguardando a resolução das pendências por parte requerentes. Ao longo de 2014, mais 10 processos foram protocolados e analisados, totalizando 16 processos em trâmite na SR-23. Dos 16 processos de Certificação, 13 foram certificados no ano de 2014. Dos outros três processos, dois aguardavam a resolução de pendências junto ao INCRA - Sede e a SR-05, não solucionadas até o final de 2014; e um processo, de solicitação de gratuidade de georreferenciamento, ainda está em análise pela Diretoria de Ordenamento Fundiário da SR-23. Ou seja, durante o exercício de 2014, 100 % do total de processos protocolados na SR-23 foram analisados, sendo que destes, 81,25% dos processos foram certificados (concluídos).

Em relação aos imóveis certificados à partir de 21/02/2014 pelo sistema SIGEF, já regulamentados pela nova Norma de Execução nº107, em substituição à Norma de Execução nº105, foram certificados em todo o ano de 2014 um total de 78 imóveis, compreendendo 140 parcelas, sendo 53 imóveis (103 parcelas) no Estado de Sergipe e 25 imóveis (37 parcelas) nos Municípios do Estado da Bahia sob responsabilidade da SR-23.

Do total de 140 parcelas certificadas (78 imóveis) certificadas em 2014 pelo sistema SIGEF, 23 certificações de parcelas (17 imóveis) foram canceladas, sendo 12 requerimentos de cancelamento impetrados por Proprietários, Responsáveis Técnicos ou Oficiais de Registro; e 11 requerimentos de cancelamento impetrados ex-officio pelo Comitê Regional de Certificação.

Considerando todo o ano de 2014, entre imóveis certificados válidos segundo as especificações das Normas de Execução nº105 e nº 107 (SIGEF), foram expedidas 130 certificações, sendo 117 pelo SIGEF e 13 certificações sob as especificações da N.E. nº105, equivalente a um total de área certificada de 51.678,03 hectares. (Sob a N.E. nº105, é expedida uma única Certificação para todo imóvel que pode conter uma ou mais parcelas. Já para a N.E. nº 107, um único imóvel tem tantas

certificações expedidas quantas forem o número de parcelas integrantes deste imóvel). Desta maneira, constata-se que em 2014, foram certificados na área de abrangência da SR-23 em 2014 91 (noventa e um) imóveis rurais, sendo 78 imóveis rurais pelo sistema SIGEF e 13 imóveis rurais sob as especificações da N.E. nº105, também equivalente a um total de área certificada de 51.678,03 hectares.

A meta Institucional estabelecida para o exercício de 2014, referente à certificação foi de 40 imóveis rurais. A execução física realizada atingiu a 91 imóveis, equivalente a área de 51.678,03 ha, ultrapassando a meta em 227,5%.

f) planejamento da atuação da superintendência para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de georreferenciamento empreendidas no exercício;

g) cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis.

Respostas para as alíneas “f” e “g”:

Na área de georreferenciamento o fim precípua é localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE – RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Nessa ação constou-se que no Estado de Sergipe existe um grande número de imóveis rurais cujos posseiros ficam impossibilitados de acessar as políticas públicas por não possuírem título do imóvel. Esse importante instrumento apenas torna-se real caso haja intervenção do Estado para realizar um cadastro confiável, indispensável para lastrear um bom planejamento e a execução de ações voltadas para os agricultores familiares e viabilizar o georreferenciamento dos imóveis, condição necessária à expedição do Título de Propriedade.

Visando combater este problema o INCRA/SE continuou a ação de georreferenciamento de imóveis rurais no Estado a Superintendência Regional do INCRA/SE firmou outro Convênio CV/SE/ Nº 724758/2009, com a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Sergipe - SEAGRI, cuja execução está sob a responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, para realizar georreferenciamento com a execução do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, sendo cadastro de uso múltiplo, dirigidos aos agricultores familiares com a finalidade de proceder a regularização fundiária, localizados nos municípios de Porto da Folha, Umbaúba, Arauá, Campo do Brito, Frei Paulo e Cristinápolis, este dois últimos foram acrescidos com o aditivo e prevê regularizar 2413 imóveis rurais. A vigência do Convênio foi prorrogada para até 16 de junho de 2015.

Para o exercício de 2014, foi previsto georreferenciar 3.716 imóveis, foram georreferenciados 3.382 imóveis rurais, correspondente 91 %, no município de Porto da Folha. Ainda dentro do exercício de 2014 foram titulados 1.499 imóveis rurais pelo INCRA, fruto do Convênio com o Governo do Estado de 2008.

Neste quantitativo estão inseridos os imóveis públicos, como: escola, postos de saúde, matadouro público, caixa d'água, açudes e barragens públicas, sendo que os serviços estão sendo retomados para separar estes imóveis, estando na fase de checagem final. Pode-se observar que os imóveis georreferenciados alcançou a meta prevista. Ademais, quantitativo a maior ou menor do prevista, somente será possível contabilizar, no final dos trabalhos.

No que tange a entrega dos produtos referente a todos os municípios, a EMDAGRO prevê entregar os produtos dos municípios de Frei Paulo e Cristinápolis até o fim da vigência do Convênio – 16/06/2015. O principal problema para execução desse convênio é a falta de profissional especializados para a confecção e conferência das peças técnicas.

Outra questão foi a inclusão na proposta outros municípios para a regularização fundiária. Os desafios estão na viabilização dos recursos para a execução deste serviço, visando a construção da malha fundiária do Estado de Sergipe, dificuldades sempre irão existir, cabe a nós técnicos a apresentação das alternativas e o interesse de sua execução.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Na ação Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos, foram desenvolvidas no âmbito SR-23 as seguintes ações:

- Publicação no Diário Oficial da União, os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios das Comunidades Quilombolas Pirangi, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2014 e Desterro, no dia 21 e 24 de novembro de 2014, localizados nos municípios de Capela e Indiaroba, respectivamente, totalizando uma área total de 2.3446,79 ha.
- Conclusão em 2014 dos Relatórios Técnicos de Identificação, Delimitação e Titulação das Comunidades Quilombolas Curuanhas, com área de 2.256,78 ha, Comunidade Patioba, no município de Japaratuba, com área de 1.647,21 ha e da Comunidade Desterro, no município de Indiaroba, com área de 124,00 ha, publicado nos dias 21 e 24 de novembro de 2014.
- Continuação da elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação, Delimitação e Titulação das Comunidades Mussuca, em Laranjeiras, Maloca, em Aracaju, Bela Vista, em Riachuelo, Alagamar, no município de Pirambu e Santa Galo, no município de Capela.
- Notificação dos proprietários rurais inseridos nos territórios das comunidades cujos relatórios estão em processo de elaboração e aqueles que os relatórios estão em fase de recursos (Contestação e Recurso), no caso são: Catuabo, em Frei Paulo, Forte, no município de Frei Paulo, Pirangy, no município de Capela, Caraibas, no município de Canhoba e Pontal da Barra, município de Barra dos Coqueiros, no caso dessas duas últimas comunidades, trata de notificar os proprietários sobre o julgamento dos recursos pelo Conselho de Diretores do INCRA.
- Atualização do Cadastramento de 491 famílias quilombolas nas comunidades Mussuca, em Laranjeiras, Luzienses, em Santa Luzia do Itanh, Porto D'Areia, em Estância, Alagamar, Pirambu, Patioba, em Japaratuba, Pirangy, Terra Dura e Santa Galo, em Capela, Serra da Guia, em Poço Redondo, Maloca, em Aracaju, e Bela Vista, em Riachuelo Aningas.

- Processo de Desintrusão, que consiste na vistoria e avaliação dos imóveis incidentes nos territórios quilombolas e titulação dos imóveis em nome das entidades representativas dos quilombolas – Da meta física prevista para indenizar 124,00 ha, a execução física foi de realizada por falta de recursos financeiros, apesar dos esforços da Superintendência para a descentralização dos recursos. Prova no esforço neste tema é que foram concluída a vistoria e avaliação de 07 (sete) imóveis rurais no Território Quilombola Serra da Guia, município de Poço Redondo/SE, totalizando uma área de 1.187,1713 ha, avaliados em R\$ 3.887.854,07, destes R\$ 3.603.347,47, referente as Fazendas São Clemente, Riacho Doce, Olhos D'Águas, Boa Fé e Senhor do Bom, estão em restos a pagar.

- Registro em Cartório de Imóveis Rurais 14 Título Definitivo Parcial, sendo 13 referente ao Território da Comunidade Quilombola Mocambo, em Porto da Folha e 01 referente ao território da Comunidade Quilombola Pirangy, município de Capela.

3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

Os registros, controle e acompanhamento seguem os normativos estabelecidos pela Autarquia com seus sistema cadastrais (SNCR e SISNATE), cartográficos (SIGEF e SNCI), que têm por finalidade gerir as informações cadastrais das propriedades, proceder a certificação dos imóveis rurais e o controle processual através do SISPROT, a saber:

Controle e Acompanhamento de Cadastro de Imóveis Rurais

Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Criado em 1972 pela lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 e regulamentado pelo decreto nº. 72.106, de 18 de abril de 1973, fora instituído com o objetivo de promover a integração e sistematização da coleta, pesquisa e tratamento de dados e informações sobre o uso e posse da terra. São integrantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural, os cadastros:

- I- Cadastro de Imóveis Rurais
- II- Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais
- III- Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais
- IV- Cadastro de Terras Públicas

I – O Cadastro de Imóveis Rurais tem como finalidade primordial o levantamento sistemático dos imóveis rurais para conhecimento das condições vigentes na estrutura fundiária das várias regiões do País. Tem o objetivo de fornecer dados e elementos de orientação na programação dos instrumentos de Política Agrícola a ser promovida e executada pelos órgãos federais, estaduais e municipais atuantes no setor da agricultura, assim como fornecer dados e elementos de informação necessários à formulação e execução dos Planos Nacional e Regionais de Reforma Agrária.

II - O Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais permite o levantamento sistemático dos proprietários e detentores de imóveis rurais, para conhecimento das condições da efetiva distribuição e concentração da terra e do regime de domínio e posse vigentes nas várias regiões do país.

III - O Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais tem como objetivo o levantamento sistemático dos arrendatários e parceiros rurais, para conhecimento das reais condições de uso temporário da terra vigentes nas várias regiões do País.

IV- O Cadastro de Terras Públicas visa o levantamento das terras públicas federais, estaduais e municipais, visando ao conhecimento das disponibilidades de áreas apropriadas aos programas de Reforma Agrária e da situação dos posseiros e ocupantes de terras públicas.

Sistema Nacional de Aquisição e Arrendamento de Imóvel Rural por Estrangeiros- SISNATE

O SISNATE é um módulo integrante do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR. Têm como opções o Cadastro de Processos e as Consultas relativas aos processos cadastrados de Pessoas Estrangeiras relativas ao quantitativo de detenção de imóveis rurais por pessoas estrangeiras, sejam elas naturais, jurídicas ou equiparadas, de acordo com as opções: por município, Nacionalidade e UF.

Controle e Acompanhamento de Imóveis Rurais

Para o Serviço de Cartografia os sistemas de controle e gestão SIGEF e SNCI auxiliam no monitoramento das áreas georreferenciadas e inclusas na base cartográfica do INCRA.

O SNCI (Sistema Nacional de Certificação de Imóveis) é utilizado para inclusão dos polígonos dos imóveis rurais georreferenciados - objeto do memorial descritivo - no banco de dados de certificação de imóveis rurais. É o Sistema antecessor ao SIGEF, utilizado na plataforma Quantum GIS, onde é possível a avaliação topológica e análise de sobreposição com o banco de dados georreferenciados existente no INCRA de forma a atestar que a poligonal, objeto do memorial descritivo, não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado.

O Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) é uma ferramenta eletrônica desenvolvida para subsidiar a governança fundiária do território nacional. Por ele são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais, públicos e privados. O Sistema permite a submissão direta dos dados pelo próprio responsável técnico pelos trabalhos através da internet, eliminando a análise humana sobre o processo, restringindo-a aos casos de sobreposição, auditoria e fiscalização. Quando aprovada, a Certificação será automaticamente emitida e quando recusada, será emitida uma notificação.

Controle e Acompanhamento Processual

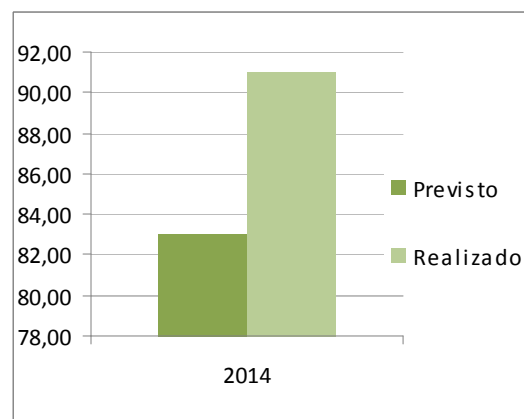
O Sistema de Comunicação de Protocolo - SISPROT consiste no cadastro e trâmite de processos formalizados no órgão. O uso do referido sistema tem como objetivo o controle e trâmite na formalização de processos, além de agrupá-los de acordo com sua natureza, assunto comum, (Cadastro Rural, Fiscalização Cadastral, Descaracterização de Imóveis Rurais, Parcelamento de Imóvel Rural localizado em Zona Urbana, Parcelamento de Imóveis Rurais localizados em Zona Rural, Desmembramento abaixo da Fração Mínima de Parcelamento, Cancelamento de Cadastro, Aquisição e Arrendamento de Imóveis Rurais por Estrangeiro, Cadastro e Informação (INSS), impondo-lhes procedimentos padrões, facilitando e agilizando assim sua compreensão e tramitação.

3.1.5 Indicadores

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
83,00	91,06	92,35
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (1.995.962,70 - Fonte: SR-23/F) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (2.191.849,30 - Fonte: SR-23/F) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

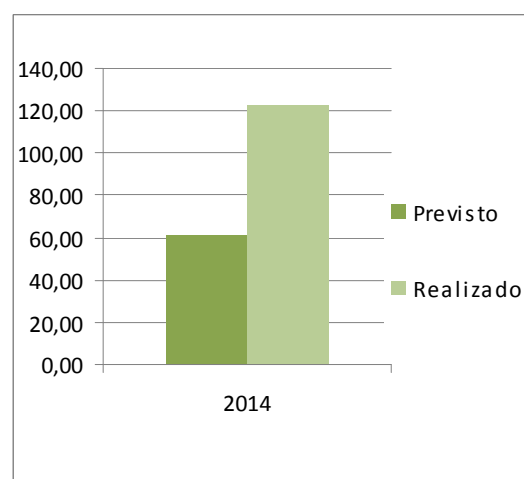
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



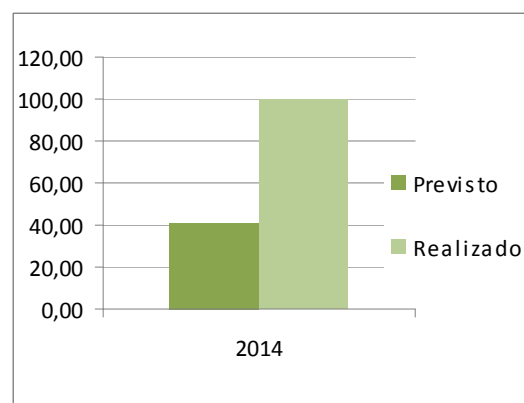
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
61,36	123,08	102,39
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (16 - Fonte: SR-23/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (13 - Fonte: SR-23/F) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
40,80	100,00	60,53
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (5059 - Fonte: SR-23/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

a) Índice de Cadastramento de imóveis rurais;

Com base no Sistema Nacional de Cadastro Rural, levando em consideração apenas o Estado de Sergipe, existem até o final do exercício anterior 90.085 imóveis rurais privados, com uma área de 1.819.683,1300 ha, 204 imóveis rurais públicos, ocupando uma área de 176.279,5700 ha.

A SR-23 totaliza 90.289 imóveis rurais cadastrados no SNCR, ocupando uma área de 1.995.962,7000 ha. Isso corresponde a 91,06% da área territorial do Estado de Sergipe, que possui uma área de 2.191.849,3000 ha de acordo com o IBGE.

b) Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis;

No exercício de 2014 foram protocolados na SR-23/INCRA/SE foram protocolados 13 processos de Certificação de Imóveis Rurais. No mesmo exercício 16 processos foram analisados e encerrados. Com isto, a meta do índice de análise de processo de certificação de imóveis foram de 123,07%, conforme consta no Sistema Certificaweb..

c) Índice de Regularização Fundiária.

De acordo com informações do Serviço de Regularização Fundiária da SR-23/INCRA/SE, foi previsto regularizar 5.059 imóveis rurais no exercício de 2014, sendo 3.560 imóveis georreferenciados e 1.449 imóveis titulados. Correspondendo a 100 % da meta prevista para o exercício. Destaca-se que para executar esta atividades a Superintendência Regional do INCRA/SE firmou Convênio CV/SE/ Nº 724758/2009, com a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Sergipe - –SEAGRI, cuja execução está sob a responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, cuja vigência expira-se em 16/06/2016.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Esta regional não desenvolve ações diretas para utilização ou destinação de terras públicas, bem como, ações de combate à grilagem de terras públicas da União e recuperação do patrimônio grilado.

3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Todas as informações referentes ao Programa Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório do INCRA-Sede. Além disso, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe não integra o referido programa.

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	8.000,00	8.983,09	287.963,28	408.659,67	404.802,03	329.837,52	321.259,62	74.964,51
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	560	576	193.846,00	84.968,34	84.834,93	73.834,93	73.834,93	11.000,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	2.291,63	347.188,00	11.203.342,98	11.203.342,98	10.799.111,37	7.690.789,73	404.231,61
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	02	10	16.000,00	14.000,00	13.511,14	7.511,14	7.511,14	6.000,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	08	09	0,00	52.847,00	52.099,39	29.725,20	29.725,20	22.374,19

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	-	13.500,00	9.196,80	4.303,20	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	-	5.564,08	5.000,00	564,08	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	-	3.459.325,63	0,00	206.511,36	3.252.814,27
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	-	26.271,83	18.044,75	8.227,08	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	29.600,00	1.068,26	28.531,74	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Percebe-se que as metas estabelecidas para a Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento foram integralmente cumpridas. Destaca-se que a execução de recursos inscritos em Restos a Pagar não apresentou uma relação direta com o cumprimento de metas físicas, estando relacionadas principalmente a gastos indiretos, como aquisição de combustível e manutenção de viaturas.

Como destaque citamos a ação de **Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária** que apresentou uma inscrição de elevado montante em Restos a Pagar em virtude da ausência de recursos financeiros.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Primeiramente, esclarecemos que no Estado de Sergipe inexitem terras públicas para incorporação ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Quanto a obtenção em terras privadas, esta Divisão atualmente atua em três frentes: 1) na fiscalização do cumprimento da função social da propriedade, via Lei 8.629 de 1993, no intuito de efetuar a desapropriação de imóveis rurais; 2) na aquisição de propriedade, via Decreto 433/92, o qual autoriza a compra do INCRA de glebas rurais insusceptíveis de desapropriação e; 3) numa nova modalidade, a qual trata-se da adjudicação de propriedades rurais, conforme Portaria Conjunta nº 12, de 21 de maio de 2014 AGU/MDA. Nesta última frente de trabalho citada, esta Superintendência Regional atua em parceria com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no intuito de cruzar as informações de devedores da União com o Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis – SNCR.

Neste sentido, foram criados 07 (sete) novos Projetos de Assentamentos – PA's sob jurisdição desta Regional, sendo 05 (cinco) destes criados em imóveis desapropriados, 01 (um) por via de aquisição e 01 (um) por adjudicação, sendo a maioria desses, oriundos de processos iniciados em exercícios anteriores.

Apesar de um número razoável de PA's criados, a incorporação de novas áreas para fins de Reforma Agrária, no exercício anterior fora prejudicada devido ao número reduzido de áreas decretadas de interesse social para fins de Reforma Agrária, no número de apenas 30 (trinta) novas propriedades em todo Brasil. Desse montante, 03 (três) imóveis foram em jurisdição desta Regional, sendo elas : Nova (Adustina/BA) , Laginha (Gararu/SE) e São Miguel (Pirambu/SE). Este pequeno número de decretos, foi fortemente influenciado pela novas diretrizes para obtenção de imóveis rurais, as quais estabelecem dentre outras necessidades, a elaboração de anteprojeto de parcelamento e do Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR. Este novo cenário, refletiu significativamente numa maior morosidade na instrução dos processos administrativo de desapropriação, principalmente relativo a necessidade do ECGR, o qual trata-se de uma peça técnica inovadora, ainda carente de normatização sobre os aspectos a ser abordar na sua elaboração, refletindo no último exercício, em pequeno número de Estudo elaborado.

Para obtenção dos resultados acima descritos, o planejamento da ação de vistoria e avaliação, fora focada em processos administrativos instaurados em outros exercícios, devido a necessidade de atendimento dos novos normativos, o que sucedeu a necessidade de re-instrução dos autos. Dos recursos descentralizados para indenização de 03 (três) propriedades (Santo Antônio, Nova Esperança e Tingui) no exercício anterior, seja em espécie ou em Títulos da Dívida Agrária, fora obtido uma média de indenização por hectare de R\$ 5.803,37 (cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos).

Para o exercício de 2015, a Divisão de Obtenção de Terras, irá concentrar esforços na busca de parceira junto com a PGFN, no intuito de avançar em processos de adjudicação de imóveis e também na aquisição de propriedades em municípios Baianos, visto a dificuldade atual de se encontrar glebas improdutivas, no Estado de Sergipe, tendo inclusive, já agendando audiência pública no município de Jeremoabo/BA, no intuito de se obter ofertas de propriedades rurais, a ser adquiridas pelo instrumento do Decreto 433/92 e ainda, concentrar ação nos imóveis rurais já decretados de interesse social.

Quanto a Ação Licenciamento Ambiental, no exercício anterior fora criado o Cadastro Ambiental Rural , através da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 e regulamentado pelo

Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012, que instituiu ainda o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) determinando, assim, a regularidade ambiental por meio da aprovação do cadastro do Projeto de Assentamento pelo órgão ambiental competente no referido sistema.

A simplificação citada tornou desnecessária a efetivação das licenças anteriormente exigidas (LIOs e LPs), impondo a essa Autarquia a adequação à legislação vigente, o que ocasionou uma redução de solicitação de licenças ambientais no ano de 2014.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No exercício anterior esta Superintendência Regional, descontou o montante de R\$ 246.530,75 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) referente ao desconto do passivo ambiental em imóvel rural (Nova Esperança) objeto de aquisição, referente a necessidade de isolamento de área de preservação permanente, visando a recomposição da Mata Ciliar atualmente ausente.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Inicialmente, impende esclarecer que, atualmente, o cadastramento no SICAR (sistema de cadastro ambiental rural) serve à regularização fundiária dos imóveis rurais com projetos de assentamento e o instrumento de licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas no projeto de assentamento (licenças para as atividades agrossilvipastoris e de infraestrutura) é preventivo de danos.

A expectativa é que o número de 15 (quinze) projetos de assentamento sejam cadastrados no SICAR no exercício 2015, e suas atividades licenciadas assim que os mesmos sejam cadastrados. Todas as áreas em processo de obtenção estão sendo regularizadas ambientalmente, por meio do cadastro no SICAR, após o INCRA ser imitado na posse.

Por meio da assistência técnica, esta Superintendência vem realizando atividades de recuperação ambiental nos projetos de assentamentos com denúncias protocoladas e ações de educação ambiental, visando o esclarecimento dos assentados quanto à preservação e políticas de gestão ambiental.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica no âmbito desta Regional.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

De acordo com o estabelecido na DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº127, DE 15/05/2013, elaborou-se no Incra Sede o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Quadro 12 - Cronograma de registro dos imóveis desapropriados

Deliberação ACÓRDÃO 557/2004- TCU - Plenário (Processo: 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87,94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.); 9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec.433/92 Total de imóveis: 518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA Total de imóveis: 5.464 sendo que estes ____ estão registrados em nome do INCRA.	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
	Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros Total de imóveis: 2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

No âmbito desta Superintendência Regional, ainda existe um passivo segundo dados da Ouvidoria Agrária Regional - OAR, de 9.414 (nove mil, quatrocentos e quatorze) famílias de trabalhadores rurais, que visam o acesso a terra. Para o atendimento desta demanda estima-se uma necessidade de entorno de R\$ 847.000.000,00 (oitocentos e quarenta e sete milhões).

No exercício anterior, foram criados 05 (cinco) novos Projetos, tendo como principal resultado a criação do PA “Marcelo Deda”, com capacidade para 200 (duzentas) famílias de trabalhadores rurais sem terra, propriedade esta, demandada há mais de 18 (dezoito) anos.

Apesar de um cenário muito complexo e árduo no que toca à desapropriação/aquisição de imóveis rurais em todo Brasil em 2014, o que se concretiza pelo reduzido número de Decretos

Expropriatórios para fins de reforma agrária, e pelo contingenciamento de recursos que têm por escopo o pagamento das indenizações nas ações de desapropriação, esta Superintendência conseguiu obter números que a colocaram em destaque em âmbito nacional em relação às metas pactuadas, com um índice de aproximadamente 103% (cento e três por cento), relativo ao número de famílias assentadas.

Nesse diapasão, em que pese todo o cenário desfavorável e negativo nacionalmente, o planejamento se baseia em atender regiões que ainda são carentes, no que tange à reforma agrária, perpetuando todas as ações desenvolvidas nos anos anteriores e acentuando as mesmas nas referidas regiões, e aumentar ainda mais a articulação com a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), no intuito de encontrar imóveis rurais passíveis de adjudicação, conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 12/2014, AGU e MDA.

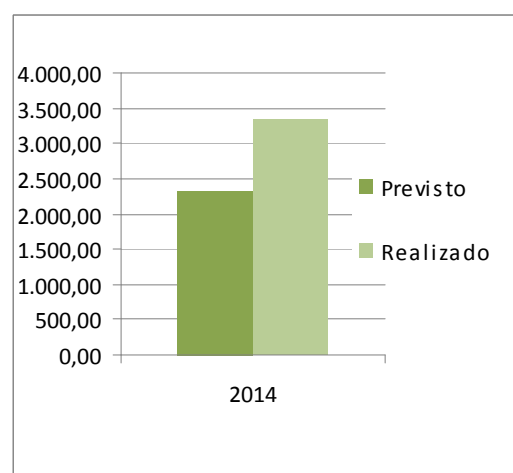
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

Esta Divisão exerce seu controle dos registros de atividades, dados e planejamento por meio de um sistema informatizado denominado INTRANET, o qual é alimentado pelos servidores à medida que as ações são desenvolvidas. Outros controles são exercidos por meio de Planilhas que são elaboradas com o escopo de se obter informações mais céleres e pormenorizadas, daquelas que são lançadas no INTRANET. Outro meio de controle são as emissões de Ordens de Serviço que são destinadas a servidores específicos, e os relatórios elaborados pelos mesmos, são arquivados formando bancos de dados de consulta rápida organizados por temas.

Para o desenvolvimento das atividades da Divisão de Obtenção, são observadas diversas normativas interna dos INCRA/MDA, como por exemplo a Instrução Normativa/INCRA/P/Nº 81, de 21 de dezembro de 2014, Portaria MDA 06 e 07/2013, Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, além da Leis e Decretos. (Lei 8.629/93 , Lei 4504/64, Decreto 433/92).

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2.326,82	3.356,03	1.217,78
Memória de cálculo: 2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (7.690.789,73 - Fonte: SR-23/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (2291,63 - Fonte: SR-23/T)		



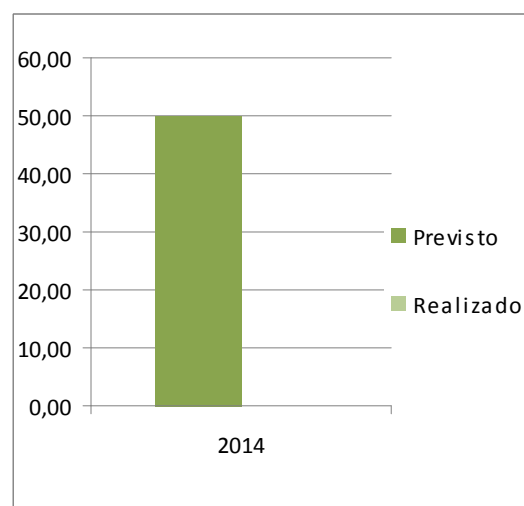
¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
50,00	0,00	50,00
Memória de cálculo: 2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR-23/T) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: SR-23/T) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

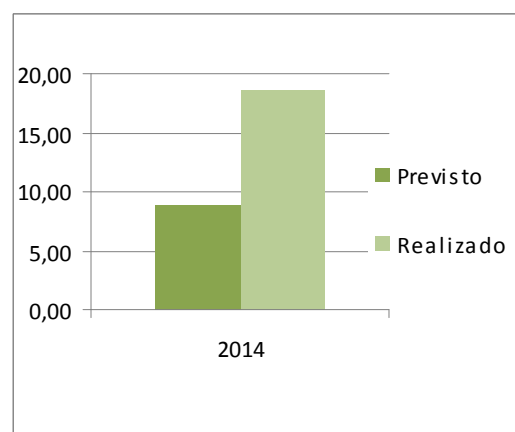
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
8,74	18,57	15,20
Memória de cálculo: 2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (44 - Fonte: SR-23/T) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (237 - Fonte: SR-23/T) multiplicado por 100.		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



a) Índice de gastos com obtenção de terras

Considerando a ausência de saldo financeiro, em 2014 foi efetivamente gasto o montante de R\$ 404.231,61 na aquisição de 304,73 ha, o que caracteriza um índice de R\$ 1.326,52.

b) Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

No exercício anterior foi criado - através da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.830 de 17 de outubro de 2012 - o Cadastro Ambiental Rural, que instituiu ainda o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) determinando, assim, a regularidade ambiental por meio da aprovação do cadastro do Projeto de Assentamento pelo órgão ambiental competente no referido sistema.

c) Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor

Atualmente 44 (quarenta e quatro) assentamentos possuem licenciamento ambiental em vigor, em um universo de 237 Projetos de Assentamento.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica no âmbito desta Regional.

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 13: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	8.672	8.672	8.672.000,00	22.924.943,37	22.907.882,34	12.598.275,98	9.541.257,85	10.309.606,36
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	4.400,00	4.330,41	4.330,41	4.330,41	4.330,41	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	4.841	482	14.910.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	58.912,00	184.451,63	184.451,63	56.903,37	56.903,37	127.548,26
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	2.589	285	1.614.048,00	1.891.701,97	1.891.701,97	488.258,87	246.720,77	1.403.443,10
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Supervisionado / unidade	135	890	69.450,00	69.351,95	69.351,95	68.586,17	68.586,17	765,78

	da Reforma Agrária									
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	287	731	50.208,00	45.000,00	44.721,05	44.721,05	44.721,05	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	20.000,00	19.779,34	19.779,34	19.779,34	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	9.160,00	12.890,30	12.577,85	12.577,85	12.577,85	12.577,85

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos/Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	4.250	8.157.682,52	962.887,87	7.168.631,26	26.163,39
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	-	12.501,65	12.501,65	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	10.485.000,00	10.485.000,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	220	3.271.662,47	386.208,83	2.464.870,26	420.583,38
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	-	79.842,58	75.605,91	4.236,67	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	8.955,24	7.000,00	1.955,24	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	20.650,26	2.934,37	17.715,89	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	-	0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

O destaque negativo da execução das ações de desenvolvimento foi a não descentralização do orçamento previsto para o crédito instalação, em virtude da mudança nos normativos que norteiam a sua efetiva aplicação. Esta situação foi normatizada no final do exercício com a publicação de uma nota técnica autorizando as Superintendências a aplicar o crédito instalação na modalidade apoio inicial, porém já não havia tempo hábil para a sua operacionalização.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Desde fevereiro de 2013, através da Portaria Interministerial nº78 – dos Ministérios das Cidades, do Desenvolvimento Agrário e do Planejamento, Orçamento e Gestão –, publicada no dia 13 de fevereiro de 2013, todas as famílias beneficiárias da reforma agrária foram incluídas no Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Minha Casa Minha Vida. Com isso o INCRA perdeu a autonomia no programa habitacional. Desde a publicação da Portaria a SR-23 tem realizado várias eventos junto aos assentados para divulgação do programa.

No ano de 2013 tínhamos um passivo de 1.440 unidades habitacionais a serem construídas e 3.384 para reformar, temos a informação que foram contratados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica 637 contratos de construção de novas casas. Hoje a demanda real de habitação excluindo as que foram contratadas são 1.584 unidades habitacionais. Infelizmente o programa não tem atendido a demanda como foi previsto.

Em relação ao sistema de abastecimento de água, concluímos as obras do sistema de abastecimento de água em 04 PAs no valor de R\$ 526.259,47, atendendo 85 famílias. Não houve descentralização orçamentária por parte do INCRA SEDE no exercício. A prioridade foi acompanhar a execução do convênio celebrado entre o INCRA SEDE com o Ministério da Integração, através do Programa Água Para Todos, e que aqui no estado de Sergipe tem como gestores a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação do Estado de Sergipe (Cohidro) e também as obras sob a responsabilidade da CODEVASF. Estão em fase de execução através da Cohidro obras em 68 PAs atendendo 2.629 famílias e pela CODEVASF 13 PAs atendendo 810 famílias que serão atendidas com um poço munidos de sistema de bombeamento, armazenamento e distribuição de água. Estão em fase de execução através de convênios firmado entre a FUNASA e diversas prefeituras o atendimento os sistemas de abastecimento para atender 747 famílias em 20 projetos de assentamentos. Com essas iniciativas esperamos em 2015 diminuir bastante o passivo de provimento de água aos assentados.

Também em relação as estradas, não houve descentralização de recurso orçamentário. O INCRA SEDE firmou convênio com diversas prefeituras no Brasil, através de chamamento público, porém não houve propostas apresentadas pelas prefeituras do estado de Sergipe. Como já relatado em itens anteriores, o orçamento de infraestrutura ficou centralizado no INCRA SEDE para atender as parcerias firmadas nos chamamentos públicos de infra. Ficamos neutralizados, resumidos a fazer gestão junto as prefeituras municipais para que participassem do chamamento. Infelizmente com as prefeituras impossibilitadas de celebrarem convênios, por falta de certidões de regularidade fiscal e também por desinteresse por parte das entidades em participar, não avançamos.

Durante o exercício 2014, acompanhamos e fiscalizamos os convênios firmados em 2013 com as prefeituras de Poço Redondo, Gararu, Simão Dias, Estância e Tobias Barreto.

A energia elétrica esta sendo atendida pelo programa luz para todos e praticamente não apresenta passivo aqui nos nossos assentamentos.

Como estratégia de ação para os exercícios seguintes, seguiremos com a estratégia de consolidar as parcerias existentes e firmar novas parcerias para diminuirmos ainda mais o nosso passivo de infraestrutura e moradia.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

a) cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária;

A criação dos Projetos de Assentamento, é decorrente do descumprimento do imóvel rural de sua função social, que é torná-la produtiva. Isto nos leva, para que as parcelas destinadas aos assentados também tenham suas funções sociais cumpridas no contexto social, econômico e ambiental. Para realizar esse trabalho, realizamos visitas aos assentamentos, fiscalizando o cumprimento do contrato de concessão de uso. O planejamento segue a demanda apresentada pelos assentados, através de denúncias de ocupação irregular, vendas de lotes, crimes ambientais, etc e demandas provenientes da Ouvidoria Agrária, Ministério Público Federal, Polícia Federal entre outros.

b) fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente: resultado da elaboração de diagnóstico e erradicação da exploração agrícola em áreas de reserva legal e preservação permanente no exercício, destacando a meta para o exercício, resultado no exercício e cronograma contendo meta para o próximo exercício;

Neste quesito, não temos problemas de ocupações em áreas de Reserva Legal e APPs. Quando criamos um projeto de assentamento fazemos logo a demarcação destas áreas para que não haja a ocupação irregular delas.

c) combate à ocupação ilegal e venda de lotes: resultado da revisão ocupacional de lotes ocupados irregularmente ou que não estão cumprindo a função social da terra no exercício, bem como as ações de retomada e redestinação de lotes com revisão ocupacional realizada no exercício anterior, destacando a meta das atividades de supervisão de projetos de assentamento para o exercício, resultado no exercício e cronograma contendo meta para o próximo exercício.

Realizamos a supervisão ocupacional de 731 lotes de reforma agrária, dos quais 11 lotes foram retomados e 128 regularizados com novos assentados. Iremos intensificar a supervisão ocupacional com uma meta de supervisionar 2.500 lotes por ano, para que num ciclo de 4 anos tenhamos supervisionado praticamente todos os lotes de reforma agrária da SR-23. É uma meta ousada, tendo em vista a pequena capacidade operacional (quantitativo de servidores), mas necessária para podermos preparar os assentamentos para a futura emancipação deles.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Concluimos no exercício 2014 a aplicação efetiva dos créditos instalação antigos num total de 890 famílias atendidas nas diversas modalidades, praticamente zerando nosso saldo financeiro nas contas correntes e portanto concluindo definitivamente a aplicação do crédito instalação na modalidade antiga. Atendemos 482 famílias com o novo crédito instalação na modalidade apoio inicial I. Ainda em relação ao novo crédito, realizamos a capacitação da assistência técnica para a elaboração e acompanhamento dos novos projetos técnicos das modalidades fomento e fomento mulher. Realizamos a remissão de 25 processos administrativos de diversas modalidades de crédito, totalizando 514 processos individuais. Até o momento não foram encontrado processos que necessitaram de calcular o valor a ser restituído a união.

Não realizamos planejamento para a cobrança do passivo de crédito instalação devido a problemas no sistema SNCCI (Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação), que foi o sistema criado para realização das cobranças e remissões dos antigos créditos.

Na renovação dos contratos de ATER 2.000/13 e 39.000/12, foram contratados especialistas (engenheiros de alimentos, engenheiros civis, engenheiros agrônomos, técnicos em associativismo e cooperativismos) para elaborar e acompanhar as diversas etapas dos projetos de agroindústrias. Primeiramente estipulamos uma meta de atender aqueles assentamentos que já tinham iniciado o processo de manufatura de seus produtos, ou seja atender a uma demanda já existente, onde as famílias já estavam organizadas, necessitando de qualificar e ampliar as suas instalações. Identificamos 04 assentamentos dentro desta realidade, sendo dois de fabricação de polpa de frutas e 02 de derivados da mandioca e fabrica de bolos. Infelizmente o recurso orçamentário desta ação é centralizado pelo INCRA SEDE e são insuficientes para atender a nossa real demanda.

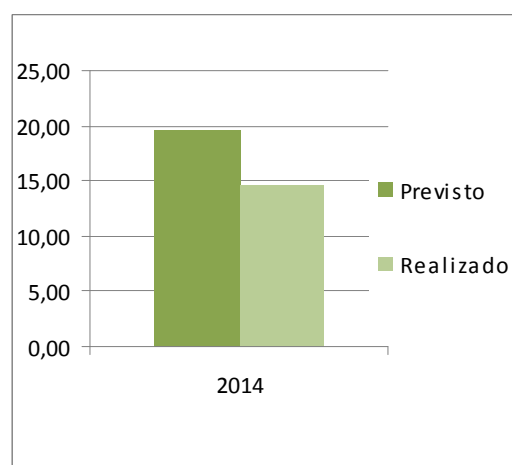
Estamos realizando as tratativas com IFS (Instituto Federal de Sergipe) para a realização de um curso de agroecologia para atender o público da reforma agrária. Infelizmente dependemos da sensibilidade dos parceiros para levar adiante esta Ação de Educação no Campo, porém não economizaremos esforços para podermos celebrar convênios que atendam esta finalidade.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

Como já informados em Relatórios de Gestão anteriores, a forma de controlar as atividades desempenhadas pela Divisão de Desenvolvimento e garantir o conteúdo das informações registradas, são a realização de reuniões periódicas com os servidores lotados na Divisão para acompanhar os processos e os procedimentos. Desenvolvemos planilhas para monitorar o cumprimento das metas e essas informações são concentradas com a Chefia. Utilizamos também visitas a campo para saber se as informações prestadas são fidedignas.

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

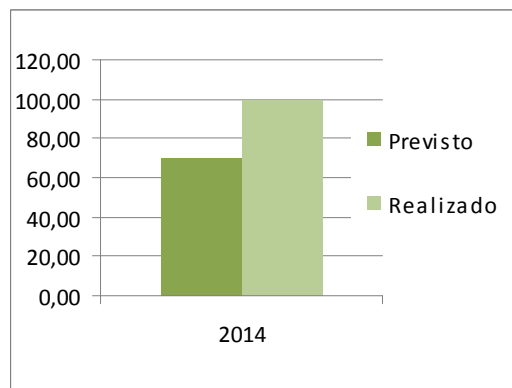
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
19,59	14,76	22,01
Memória de cálculo: 2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (85 - Fonte: SR-23/D) dividido pelo		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

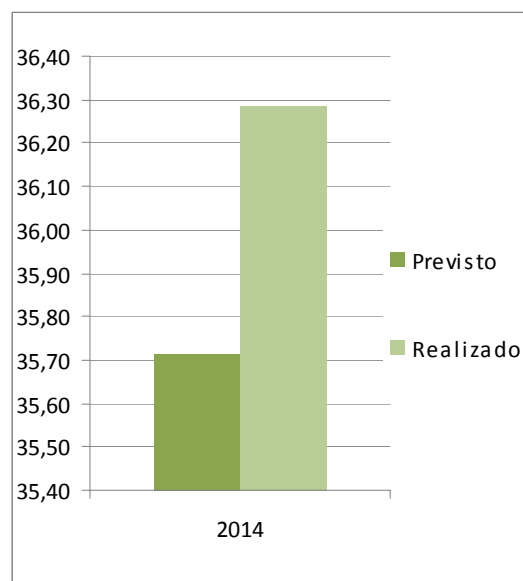
Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
70,00	100,00	83,33
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (237 - Fonte: SR-23/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (237 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

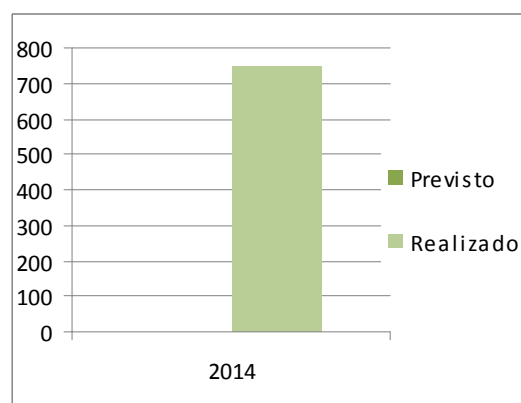
² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto	Realizado	Meta
35,71	36,28	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (209 - Fonte: SR-23/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (576 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (200 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (560 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100.		



¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	747	0



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (747 - Fonte: SR-23/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-23/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-23/D). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-23/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-23/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-23/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-23/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)

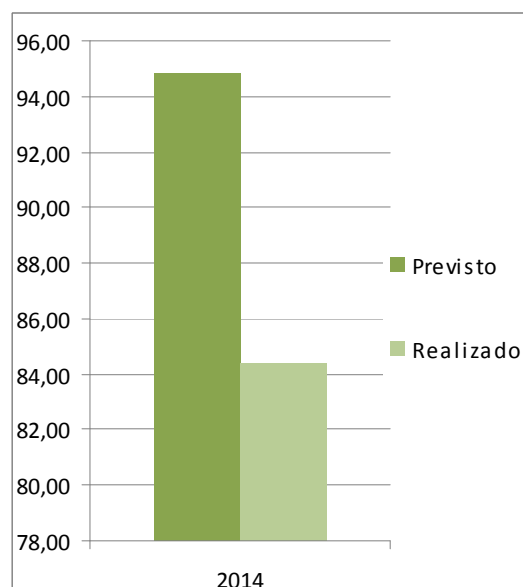
¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
94,83	84,38	0,00

Memória de cálculo:

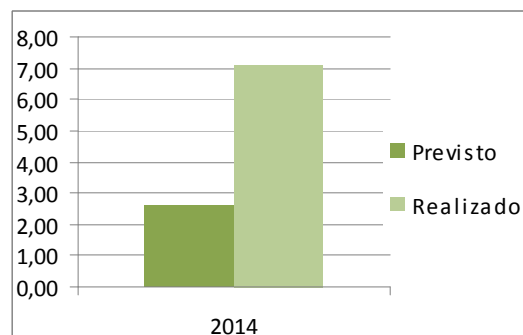
2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (8672 - Fonte: SR-23/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (10277 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100.



¹ Meta de famílias com ATES dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATES dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2,65	7,11	0,00



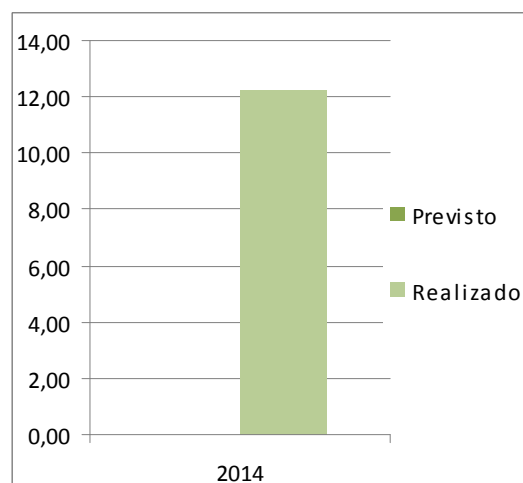
Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (731 - Fonte: SR-23/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (10277 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (287 - Fonte: SR-23/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (10837 - Fonte: SR-23/D, SR-23/D) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR-23/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (10277 - Fonte: SR-23/D, SR-23/D) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	12,24	4,08
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (29 - Fonte: SR-23/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (237 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100.		



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (731 - Fonte: SR-23/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (10277 - Fonte: SR-23/D) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (287 - Fonte: SR-23/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (10837 - Fonte: SR-23/D, SR-23/D) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR-23/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (10277 - Fonte: SR-23/D, SR-23/D) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

a) O índice de acesso a água ficou em 14,76%, referentes a 85 famílias atendidas no exercício 2014, do percentual de 576 famílias assentadas. Se analisarmos somente o exercício 2014 é um índice bastante baixo, porém se analisarmos a médio prazo, com as perspectivas de serem concluídos os sistemas de abastecimento de 3.186 residências nos exercícios 2015/2016, através das parcerias com a COHIDRO, FUNASA e CODEVAS, iremos dar um grande salto na redução do passivo;

b) Índice de provimento de PDA/PRA. Com os contratos em vigor de assistência técnica, praticamente atenderemos a todos os novos PAs, ficando todos os assentamentos providos de

PDA. Para exercício 2015 estão previstos atendimento aos assentamentos criados em 2014, através da repactuação dos contratos de ATES em 2015 e fixação da meta de confecção de PDA;

c) Foram concluídas 209 casas em 04 projetos de assentamentos, sendo 173 construídas pela SR-23 em 02 assentamentos com recursos do crédito instalação e 36 casas construídas pelo PNHR em 02 assentamentos. O índice ficou em 36,5%, considerado baixo, não por culpa da SR-23 e sim por problemas no PNHR;

d) O número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção foi 747 contratos de pronaf A/Ac junto ao Banco do Nordeste.. Não houve contratos de fomento (operação I e II), nem de fomento mulher. Não estipulamos uma meta para a contratação de pronaf A/Ac, pois depende da situação de cada assentado (situação do lote, licença ambiental, endividamento, etc), o que nós fazemos é dar as condições necessárias para que os assentados não tenha impedimento de contratar, a exemplo da garantia do contrato de ATER, condição necessária para a confecção do PDA e elaboração dos projetos. A meta do fomento operação I era de 1.049 contratos e de fomento mulher 973 contratos;

e) O índice de provimento de Assistência Técnica foi de 84,40%, porem se retirarmos os assentamentos consolidados (que possuem impedimento legal de ser prestada assistência técnica pelo INCRA) esse índice sobe para 95,95%, praticamente universalizada só restando os assentamentos criados após a celebração dos contratos, mas que serão contemplados no exercício 2015. Esse índice mostra a relevância da Ação dentro da superintendência. São 10.277 assentados, sendo 1.239 assentados em assentamentos consolidados (fonte SIPRA) e 8.672 assentados recebendo assistência técnica ;

f) Há a previsão de realização em 2015, mediante a Chamada Pública de ATER (Assistência Técnica), uma pesquisa para averiguar a Renda Média das famílias assentadas ;

g) O Índice de parcelas supervisionadas pode parecer baixo, mas em números absolutos foi positivo, principalmente pela baixa capacidade operacional da SR-23/D. Priorizamos supervisionar aqueles assentamentos onde houveram denúncias de irregularidades e atender as demandas do Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ouvidoria Agrária Nacional. Não foi levado em consideração o atendimento direto prestado, pela ATES, que pela natureza das ações também supervisiona as parcelas;

g) O índice de consolidação de assentamentos (12,0%), caso fosse mantido a cada ano, seria suficiente para que no prazo de 10 anos consolidássemos todos os assentamentos, meta esta que deverá ser perseguida pelas gestões do INCRA;

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Como relatado em itens anteriores não houve descentralização de recursos para as ações de infraestrutura. A prioridade é o estabelecimento de parcerias com outros agentes públicos e alinhar as metas ao Programa Água Para Todos. Temos um problema na região do alto sertão sergipano pois os projetos de abastecimento de água necessitam de adutoras, que só poderão ser alimentadas pelo Sistema de água da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), e que até o momento encontra-se estrangulada sem capacidade de atender novos consumidores. Esperamos a conclusão dos projetos executados pela COHIDRO e CODEVASF para diminuir significativamente o nosso passivo.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não se aplica no âmbito desta Regional.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Não se aplica no âmbito desta Regional.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do INCRA Sede que se referem à atuação da Superintendência

Quadro 15 - Demanda e atendimento

Natureza da demanda	Qtde de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	14	14	100% encaminhadas
Atendimentos	15	15	100% encaminhados
Cadastramento/Monitoramento	13	13	13
Reunião com famílias acampadas/assentadas	10	10	10
Audiência Pública	1	1	1
Mediação de Conflitos	3	3	3
Declaração de Acampados	133	125	125

Audiência Pública – Dia 04/04/2014 - no Povoado Mocambo, município de Porto da Folha, com apoio do Ministério Público Federal - foi realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir um projeto de desenvolvimento da comunidade quilombola, bem como a resolução dos problemas que afetam as famílias ali instaladas.

Mediação de Conflitos

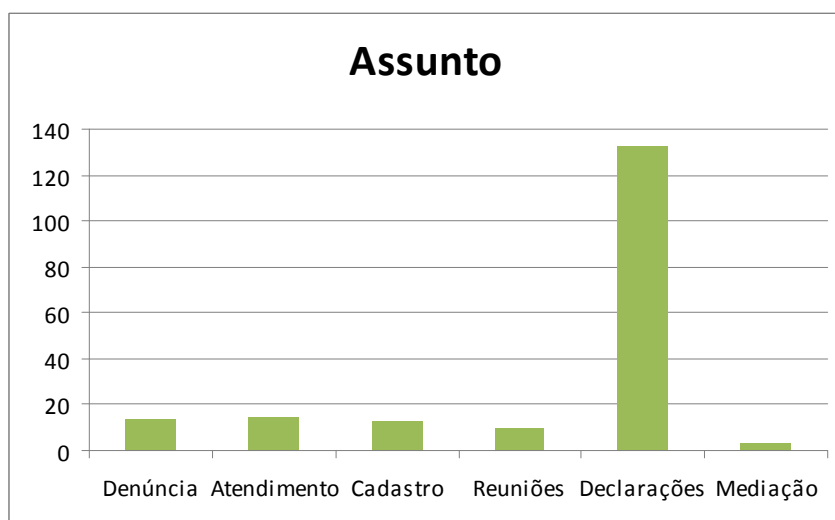
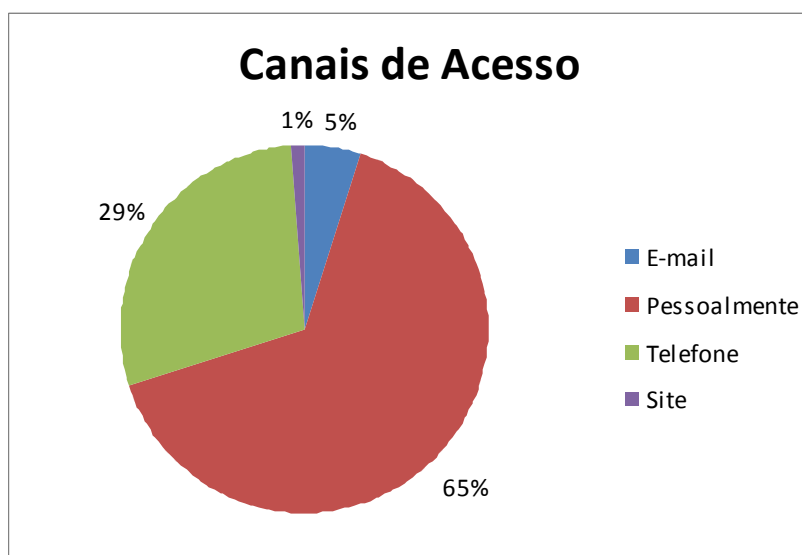
1 - Dia 28/04/2014, na sala de reunião da Ouvidoria Agrária Regiona, reuniram-se os servidores Paulo Chagas, Paulo Alves e Domingos Sávio, João Carmelo e Humberto representantes da Secretaria de Agricultura e representantes do MST, com o objetivo de tratar da desocupação pacífica de uma área de reserva permanente situada no Projeto de Assentamento Jacaré/Curituba, localizado no município de Poço Redondo. Apesar das ponderações apresentadas foi reafirmado que não havia alternativa além da desocupação da área.

2 – Dia 23/07/2014, no município de Tomar do Geru: mediar negociação para a retirada das famílias acampadas que montaram barracos dentro do perímetro do Projeto de Assentamento Vinte e Sete de Abril. Na oportunidade foi esclarecido para as famílias que não seria possível realizar o cadastramento das famílias diante da situação de ocupação do Projeto de Assentamento.

3- Dia 04/11/2014, nos municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco: mediar negociação visando regularizar a situação de famílias que ocuparam irregularmente lotes da reforma agrária em assentamentos nos municípios de Poço Redondo e Canindé do São Francisco.

Denúncias

Recebimento de 14 denúncias provenientes de áreas de projeto de assentamento e acampamento, envolvendo assentados e acampados. Nos Projetos de Assentamento geralmente as denúncias mais comuns dizem respeito a repasse de parcelas, limite entre os lotes, presença de terceiros provocando desmatamento e/ou degradação ambiental de um modo geral. Nos acampamentos as denúncias e reclamações são na maioria de violações de direitos. Os trabalhadores ao ocuparem as propriedades desejam de imediato instalar seus roçados e às vezes são proibidos pelos donos das terras, bem como por ocasião das reintegrações de posse, visto que a maioria planta na área ocupada e por ocasião dos despejos não se conforma em ter a lavoura destruída, necessitando de uma ação de mediação.



Em relação aos canais de acesso, percebe-se que a maior demanda decorre de atendimentos presenciais (65%), seguido de atendimento por telefone (29%).

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Em abril de 2014 a Autarquia implementou a Sala da Cidadania Digital, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na superintendência, unidades avançadas e em algumas prefeituras parceiras, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.)

Dentre os serviços disponíveis, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, Emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), Emissão de Espelho do Beneficiário, Solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF B - DAP-B e Liquidação ou Renegociação das Dívidas de crédito do tipo PRONAF A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Nesse ambiente, para os proprietários rurais, há o serviço de Solicitação de Emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece links para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural - ITR, ao programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Do Sistema de Sala da Cidadania Digital, extraímos as seguintes informações:

Quadro 16 – Informações Atendimento Sala da Cidadania

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Dívidas Liquidadas ¹	80	80	Não se aplica	Imediato	-
Dívidas Renegociadas ¹	13	13	Não se aplica	Imediato	-
Atualização Cadastral ¹	1956	1956	Não se aplica	Imediato	-
Declaração de Aptidão ao Pronaf ¹	7	7	Não se aplica	Imediato	-
Certidão de Beneficiário (para o INSS) ¹	44	44	Não se aplica	Imediato	-

Fonte: ¹Sistema Sala da Cidadania. Extração especial 06/03/2015, demanda nº 3553.

Dos serviços prestados, destacamos o serviço de atualização cadastral, que se destina a atualizar o cadastro dos beneficiários da Reforma Agrária no SIPRA, onde tivemos 1956 atualizações realizadas.

Os serviços de renegociação e liquidação das dívidas rurais que está disponível na Sala da Cidadania destinam-se aos beneficiários da Reforma Agrária que realizaram operações financeiras junto ao Banco do Brasil e encontram-se inadimplentes.

Nessa Superintendência, a adesão à renegociação chegou a 13 operações e 80 beneficiários liquidaram dívidas do PRONAF junto ao Banco do Brasil.

Além da Sala da Cidadania Digital, o INCRA disponibiliza em sua intranet o Sistema de Atendimento, no qual foram registrados os seguintes atendimentos:

Quadro 17 – Atendimentos Sistema Interno

Tipo de Demanda	Quantidade de Atendimentos
2ª Via CCIR	1
Certificação	7
Desmembramento abaixo da fração mínima de parcelamento	20
Declaração Proprietário	188
Parcelamento para fins urbanos	2

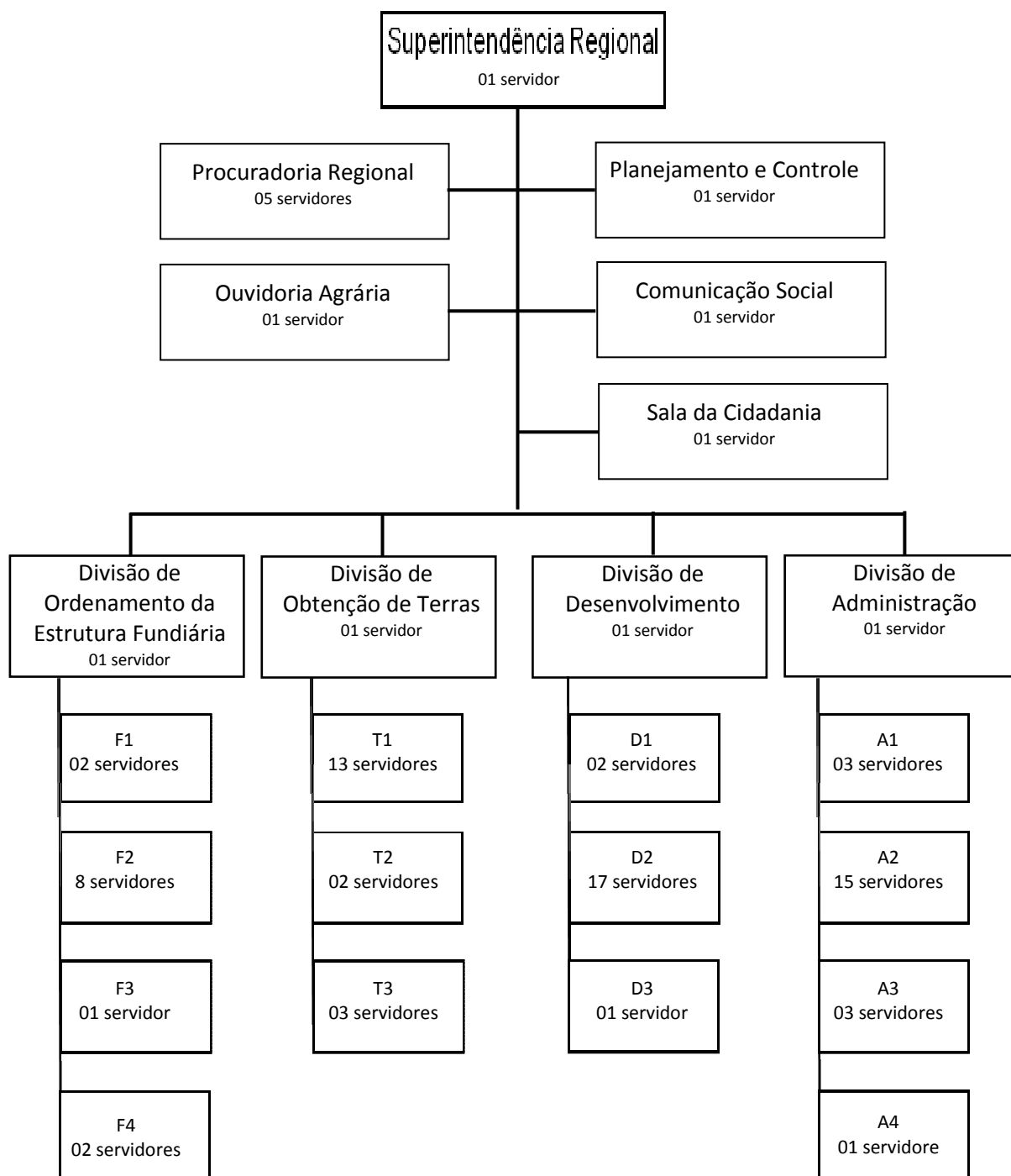
Fonte: Sistema Atendimento (intranet).

Como informação adicional, o Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes disponível no site <http://www.acessoainformacao.gov.br/> indica que do total de 1062 pedidos de informação apresentados ao INCRA em 2014, a Superintendência Regional de Sergipe é responsável apenas por 0,75% da demanda, com 8 pedidos, sendo estes integralmente atendidos dentro do prazo.

Para 2015 a expectativa é o aprimoramento da Sala da Cidadania Digital, bem como a sua maior difusão por meio de parcerias com Prefeituras Municipais, o que ampliará a cobertura do atendimentos ao público da Reforma Agrária.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



5.2 Análise da distribuição

Conforme dados extraídos do SIAPE e apresentados pelo Setor de Desenvolvimento Humano da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, esta Unidade Gestora possui um total de 89 (oitenta e nove) servidores.

Porém, desse total, 08 (oito) servidores estão cadastrados como Cedidos (AGU, TRE, por exemplo) e 01 (um) servidor ocupa atualmente cargo de Direção e Assessoramento Superior – DAS em outra Unidade da Autarquia, ou seja, em efetivo exercício no INCRA/Sergipe existem 81 (oitenta e um) servidores.

A distribuição dos servidores, pelo sistema SIAPE, entre os setores e unidades do INCRA/Sergipe está assim definida:

- Gabinete da Superintendência Regional: 07 servidores
- Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA/Sergipe: 05 servidores
- Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos: 19 servidores
- Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária: 14 servidores
- Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento: 21 servidores
- Divisão de Administração: 23 servidores

Mister ressaltar que o atual quantitativo de servidores em efetivo exercício no INCRA/Sergipe não comporta, há tempos, o rol de demandas e atribuições regimentais existentes, uma vez que a cada ano são atribuídas novas competências institucionais, e de forma proporcionalmente inversa, o quantitativo de mão de obra é reduzido a cada exercício.

Outro ponto que merece atenção e tem trazido uma grande preocupação é o fato de que o INCRA/Sergipe possui um quantitativo considerável de servidores que já possuem tempo de serviço suficiente para aposentadoria, fator este que poderá piorar ainda mais nosso já deficitário Quadro Funcional.

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Durante o exercício de 2014, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe proporcionou investimentos na capacitação de seus servidores na ordem de R\$ 32.377,47 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), contemplando o total de 51 (cinquanta e um) servidores capacitados.

A meta estabelecida pela Autarquia (INCRA/Sede) para o citado exercício foi que a SR-23/Sergipe capacitasse 17 (dezessete) servidores.

Assim, esses dados demonstram que a meta física inicialmente estabelecida foi ultrapassada em 200 %, possibilitando um atendimento mais abrangente das demandas de treinamento/qualificação funcional existentes durante o exercício de 2014.

O estabelecimento das estratégias de capacitação adotadas contemplou a visão de que os temas que seriam objeto de treinamento/capacitação deveriam ser aqueles previstos no Plano Nacional de Capacitação da Autarquia, guardando assim total correlação entre os eixos temáticos previstos nas atribuições institucionais, com a busca de capacitações que atendessem tais diretrizes.

Dentre as principais capacitações realizadas, oportuno destacar a participação de 19 (dezenove) servidores no Simpósio Geonordeste, realizado em Aracaju/SE, cujas oficinas trataram da atualização técnica nas áreas de Georeferenciamento, Cadastro de Imóveis Georeferenciados e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.

Também foram capacitados 03 (três) servidores sobre outros temas relevantes, tais como: Perícia Ambiental (objetivando dotar os servidores participantes de conhecimentos relativos à identificação e elaboração de cálculos de passivos ambientais eventualmente detectados, em áreas de Reforma Agrária, por exemplo).

Outra capacitação relevante tratou da participação de 02 (dois) servidores em curso promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, cujos temas principais abordados foram a fiscalização de contratos e as novas metodologias para a realização de pesquisas de preços em processos licitatórios de compras e de contratações.

No ano de 2014 a Autarquia iniciou um processo de melhoria na qualidade dos atendimentos e prestação de serviços públicos realizados pela Sala da Cidadania, objetivando dotar tal ambiente institucional de melhores condições de promover o atendimento aos usuário dos serviços do INCRA, dotando a mesma, inclusive, de acessibilidade digital a uma considerável gama de informações institucionais para uso do público.

Assim, foram capacitados 02 (dois) servidores responsáveis pelo atendimento às demandas oriundas da Sala da Cidadania Digital.

No que diz respeito às estratégias das ações de disseminação/socialização de conhecimentos e aprendizagem, oportuno registrar que a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, quando viável e oportuno, adota a sistemática de multiplicação interna de informações e conhecimentos adquiridos em eventos de capacitação.

Não é incorreto afirmar que os recursos orçamentários destinados pelo Governo Federal para investimentos na capacitação de servidores é insuficiente para o atendimento integral de todas as demandas e necessidades existentes, de forma que, os poucos recursos que foram descentralizados ao INCRA/Sergipe necessitaram ser cuidadosamente aplicados e otimizados. Assim, uma alternativa para proporcionar maior disseminação de conhecimentos e aprendizagens é a realização de reuniões e oficinas internas, donde, aqueles servidores que participaram de capacitações tentam repassar aos demais servidores os conhecimentos mínimos que foram obtidos nas capacitações de que participaram.

Em exemplo, citamos o treinamento sobre fiscalização de contratos e realização de pesquisas de preços em processos licitatórios, cujos participantes repassaram aos demais servidores lotados na área de compras e de contratações, as informações obtidas no treinamento respectivos.

Mesma sistemática foi adotada em relação ao treinamento realizado para Contratação de Serviços de Georeferenciamento, cujos conhecimentos adquiridos pelos 02 (dois) servidores participantes, foram disseminados junto ao Setor de Licitações da Unidade Gestora, e demais técnicos lotados no Setor de Cartografia.

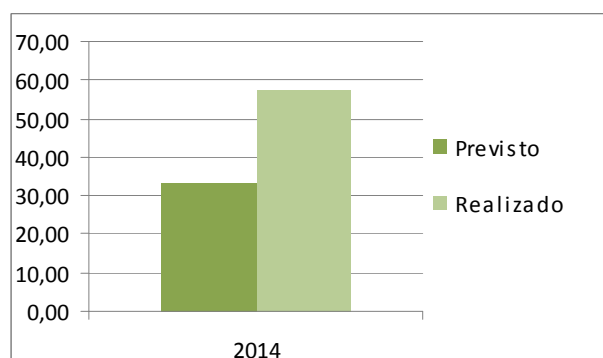
Desta forma, sempre que possível, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe busca alternativas para uma melhor otimização na socialização dos conhecimentos e informações que são obtidos nas capacitações realizadas pelos seus servidores, pois, as dotações orçamentárias que são descentralizadas não são suficientes para a cobertura integral de todas as demandas e necessidades de capacitação. Como informação adicional, o Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes disponível no site <http://www.acessoainformacao.gov.br/> indica que do total de 1062 pedidos de informação apresentados ao INCRA em 2014, a Superintendência Regional de Sergipe é responsável apenas por 0,75% da demanda, com 8 pedidos, sendo estes integralmente atendidos dentro do prazo.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
33,33	57,30	40,50
Memória de cálculo:		
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (51 - Fonte: SR-23/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (89 - Fonte: SR-23/A) multiplicado por 100.		

¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

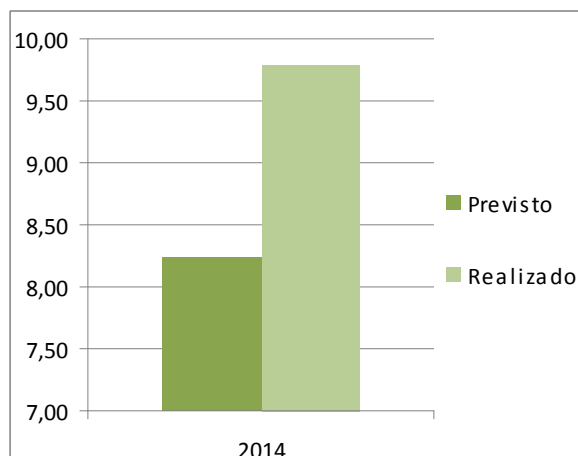
² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
8,24	9,80	9,07
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (9 - Fonte: SR-23/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (89 - Fonte: SR-23/A)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Análise:

Em 2014 foram ofertados 51 (cinquenta e uma) oportunidades de capacitação na forma de cursos, palestras, seminários, congressos, simpósios e oficinas, dando ênfase a diversas áreas do conhecimento, as quais abrangeram assuntos tanto da área meio como da fim, possibilitando o desenvolvimento das competências de suporte, técnicas, gerenciais, habilidades e atitudes. Os cursos ofertados abrangeram 57,30% dos servidores desta Regional.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	11
Total de valores repassados	R\$ 55.144.663,83

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	-
	Fora do prazo	-
Não Prestadas	Dentro do prazo	01
	Fora do prazo	-

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Para o ano de 2014, a SR-23/SE possuiu 11 (onze) transferências vigentes, dentre as quais 05 (cinco) não tiveram qualquer repasse efetuado, em consequência de pendências de responsabilidade do parceiro celebrante da avença. Ainda sobre o referido exercício, temos a destacar que apenas um único pacto (Termo de Compromisso) teve a sua vigência encerrada, o que ocorreu em 26/12/14, ocasionando, desse modo, a situação de contas não prestadas, mas dentro do prazo para realização de tal feito.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão de 2013 do INCRA Sede com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Órgão/Gestão:22201/37201.

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014

Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR-23		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFOR.AGRAR	39.724.653,89

Fonte: Sistema Siafi 2014

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária. Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança do SNNCI, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário); 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário; 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados); 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS. 1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além dito, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP nº 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação”

b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.2.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 92.495.639,65, representando uma redução de R\$ 54.400,00 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$92.550.039,65). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação a construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria Administrativa-DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária-DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas-DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal-SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: i. Regularização Fundiária; ii. Ratificação em Faixa de Fronteira; iii. Titulação de Projetos de Assentamento; iv. Regularização de Territórios Quilombolas; v. Regularização Fundiária da Amazônia Legal; vi. Cobrança e vii. Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: i. SIPRA; ii. SIGEF; iii. SNCCI e iv. SISPROT.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT dependem da aprovação do Decreto regulamentador da Lei nº 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA.

O INCRA instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei nº 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. Entretanto, em virtude da alteração do titular da pasta do MDA, o INCRA aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema Siafi por meio de consultas em processos e ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos da gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábil e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macrofunções SIAFI Assunto 020315 – Conformidade Contábil e SIAFI Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

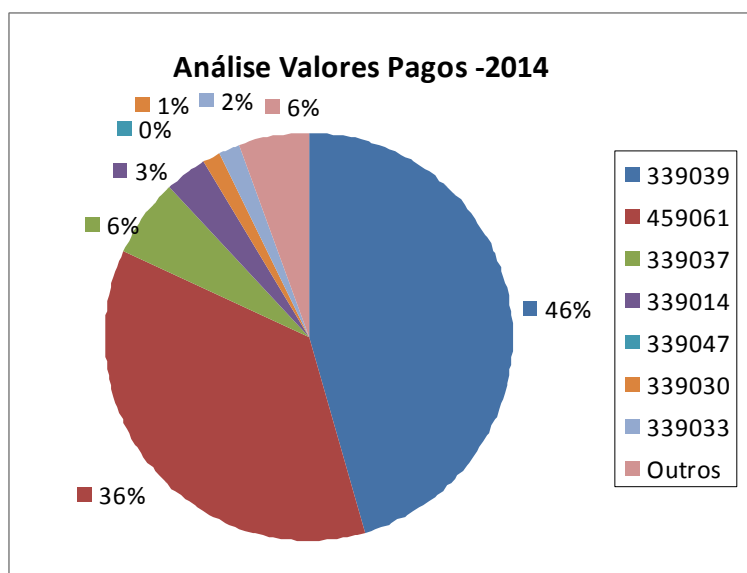
Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o INCRA.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2013 e 2014:

Quadro 18: Principais valores pagos em 2013 e 2014

Item	2013	2014
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.363.297,57	9.666.624,13
AQUISICAO DE IMOVEIS	2.815.891,43	7.690.789,73
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	962.212,79	1.291.945,62
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	742.882,84	724.023,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.945,20	6.613,76
MATERIAL DE CONSUMO	235.266,62	250.761,86
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103.861,89	356.948,24
OUTROS GASTOS E/OU INVESTIMENTOS	301.317,72	1.198.516,95
TOTAL	8.535.676,06	21.186.223,92

Fonte: Siafi Gerencial



Tipo de Despesa	Elemento de Despesa	Classificação de Despesa
Despesa Corrente	3390.14	Diárias - pessoal civil
	3390.30	Material de consumo
	3390.37	Locação de mão-de-obra
	3390.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Investimento/Inversões inanceiras	4440.41	Contribuições
	4590.51	Obras e instalações
	4590.61	Aquisição de imóveis
	4590.66	Concessão de empréstimos e financiamentos

Como se observa no gráfico, a maior parte dos gastos (46%) foi concentrada no elemento de despesa “Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica”, em virtude do pagamento dos contratos de Assistência Técnica (ATER). Em seguida podemos destacar os gastos com “Aquisição de imóveis”, com impacto significativo do pagamento referente ao imóvel “Fazenda Tingui”.

Importante destacar que embora insuficiente para o pagamento de todas as obrigações do exercício, a execução financeira em 2014 foi 148% superior à registrada em 2013.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos 2014-2015, que ao longo do ano teve 3 versões, a última delas divulgada em 18 de novembro de 2014. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

O Plano Estratégico MDA/Incra 2014 possui doze Objetivos Estratégicos, dos quais seis possuem Ações com execução direta por parte das Superintendências Regionais, conforme demonstrado no item 2 deste relatório, que também fazem parte do Plano de Metas e Créditos 2014-2015.

Uma vez estabelecidas as diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos 2014-2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido. Esta regional não realizou planejamento a nível operacional em 2014.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional. Cabe às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional. Este sistema de monitoramento não contempla o detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas. O processo de monitoramento, embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do Incra ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de accountability, e informações à sociedade.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, compromete de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

7.2 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do INCRA e sistemas corporativos da administração pública federal.

Inicialmente é essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal utilizados nesta Regional foram desenvolvidos e são mantidos pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado no INCRA-SE é o de **acesso lógico** relacionado à **autenticação de usuários**, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de *tokens*, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO em Sergipe. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado no rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Além das restrições e controles de acesso por usuários, o INCRA-Sede, por meio da sua Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão, realiza periodicamente uma “Visita

Técnica e Auditoria dos dados do Módulo de Monitoramento”, que consiste no deslocamento de uma equipe para as Superintendências Regionais com o objetivo de checar e garantir a fidedignidade das informações inseridas no sistema SIR – Monitoramento e Avaliação.

7.3 Principais trabalhos realizados pela auditoria interna da autarquia na superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

Acerca dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do INCRA demandando esta Superintendência Regional, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas, temos a ressaltar:

1) MEMO/AUD/Nº 17/2014, que tratou da solicitação de informações acerca de três convênios celebrados pelo INCRA/SE, sendo devidamente respondido pelo Memorando/INCRA/SE/G/nº 3/2014, consignando que uma avença já havia sido devidamente concluída e que as outras duas encontravam-se em fila para análise contábil, haja vista o INCRA/SE possuir apenas um Contador para todas as atividades afetas à Setorial Contábil;

2) MEMO/CIRCULAR/AUD/Nº 06/2014, encaminhando o MEMO/CIRCULAR/AUD/Nº 14/2013, que por sua vez tratou da DECISÃO NORMATIVA – TCU Nº 132/2013, dispondo acerca das orientações às unidades jurisdicionadas que teriam suas contas de 2013 julgadas. Nesse sentido, informamos a tempestiva e pertinente adoção de providências para o tema em questão, conforme inclusive fora manifestado no Parecer da Auditoria Interna acerca do Processo de Contas do Exercício de 2013, devidamente remetido ao INCRA/SE mediante MEMO/AUD/Nº 231/2014;

3) MEMO/CIRCULAR/AUD/Nº 12/2014, que enviou o ACÓRDÃO Nº 4532/2014 – TCU – 2ª Câmara e demandou ao INCRA/SE a apresentação de informações quanto à existência de casos similares de realização de parcelamentos de devolução de despesas glosadas em análise de prestação de contas de convênios. Nesse sentido, esta Superintendência Regional apresentou respostas através do Memorando/INCRA/SE/G/A/nº 359/2014, consignando a não ocorrência de tal fato.

7.4 Avaliação, pelos próprios dirigentes da superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Como pontuado no item 7.1 deste relatório, o Incra possui algumas falhas estruturais no seu modelo de gestão, que refletem diretamente no alcance dos resultados. Vamos avaliar aqui o status de cada componente solicitado, para fim de avaliação das atividades, planos, métodos e procedimentos utilizados pela Superintendência Regional do Incra em Sergipe para assegurar a conformidade dos seus atos de gestão, visando o alcance das metas estabelecidas.

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do Incra prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, que entre diversas atribuições, compete assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Entendemos que esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a assessoria de planejamento conta apenas com um servidor e sem caráter exclusivo.

Muito embora a gestão perceba os controles internos como essenciais, não possui a estrutura necessária e o amparo normativo institucionalizado adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em alguns casos, mas pouco eficientes para o controle interno, e pouco efetivas para o público beneficiário. Os servidores das áreas finalísticas, em geral, não enxergam o controle interno como um processo plenamente válido. Há grande desmotivação por parte dos servidores, e mesmo quando demandados, não têm interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos.

As delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – Não é prática desta regional a avaliação de riscos, entretanto, no último ano, tem havido uma demanda à Sede por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão. Em novembro de 2014 foi realizada uma palestra sobre gestão de riscos, em parceria com a CGU, para diversos servidores do Incra, dando início ao processo de inclusão deste elemento na rotina de gestão do órgão.

Procedimentos de Controle – Nesta regional os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Não estão formalizados planos regionais, métodos ou indicadores para o cumprimento das metas estabelecidas. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Uma crítica muito comum aos procedimentos existentes, como mecanismo de controle interno, é que não são integrados, o que os tornam muitas vezes ineficientes. Outra questão que merece destaque é que a falta de um planejamento regional a nível operacional, estabelecendo ações, regiões, áreas, projetos de assentamento, etc., impactam no cumprimento das metas estabelecidas; assim como a dependência legal de manifestação de outros órgãos, como cartórios, órgãos ambientais, trabalhistas, etc. Cabem também críticas pontuais e específicas a diversos procedimentos internos.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/Incra, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que - pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado - são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

Com relação às informações de gestão, afirmamos que são documentados, mas de conhecimento apenas dos gestores e de forma intempestiva. O corpo de servidores não utiliza estas informações como ferramenta de trabalho. Possuem conteúdo e grau de confiabilidade limitado e existem lacunas a serem preenchidas, tais como planejamento detalhado a nível regional, sistema de monitoramento adequado e procedimento de avaliação de resultados institucionalizado.

Monitoramento – não existe monitoramento do controle interno como um todo formalizado e documentado, de forma que fica prejudicada uma avaliação de todo processo de gestão. O monitoramento existente limita-se ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária, que além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Os riscos, internos ou externos, não são monitorados, assim como a real efetividade das atividades e procedimentos internos.

7.5 Principais controles instituídos pela superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Ratificando as informações do item 6.3, através do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação –, no Módulo Cobrança, é possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais, permitindo também evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do INCRA.

Com relação aos Créditos a Receber de Parceiros, já está em andamento a construção do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária - SNT - que compreenderá sete módulos: i. Regularização Fundiária; ii. Ratificação em Faixa de Fronteira; iii. Titulação de Projetos de Assentamento; iv. Regularização de Territórios Quilombolas; v. Regularização Fundiária da Amazônia Legal; vi. Cobrança e vii. Cadastro Externo. O Sistema terá interface de leitura com outros sistemas do INCRA, a saber: i. SIPRA; ii. SIGEF; iii. SNCCI e iv. SISPROT.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Destacamos que essa Regional não instaurou Tomadas de Contas Especiais durante o exercício de 2014 e não há processos anteriores em andamento.

7.7 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário

Destacamos que essa Regional não instaurou Tomadas de Contas Especiais durante o exercício de 2014. Contudo, ressaltamos que em ocorrendo tal fato serão adotadas medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, conforme já realizado anteriormente nessas situações.

Ainda sobre o tema, salientamos que os servidores designados à composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais – CP-TCE deste INCRA/SE não têm dedicação exclusiva para tal atividade. Muito pelo contrário, atuam continuamente em diversas outras atividades regimentais administrativas, conciliando, quando necessário, com as demandas afetas à referida comissão. Dessa forma, a estrutura tecnológica para a gestão da fase interna das TCEs é a

mesma diuturnamente utilizada por esses servidores em sua rotina de trabalho, sem qualquer acréscimo em particular.

Conforme supra referido, reiteramos a não ocorrência de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de 2014, nem tampouco a existência de fatos em apuração que tenham elevado potencial de se converterem em Tomada de Contas Especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU, haja vista estarmos procedendo a fase administrativa das análises de prestações de contas dos nossos convênios celebrado, sem que, até o momento, tenhamos qualquer fato que nos permita identificar desde logo uma inclinação à necessária adoção de tais medidas de ressarcimento.

Não ocorreu em 2014 nenhum fato cuja instauração de Tomada de Contas Especial tenha sido dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012. Ratificamos o posicionamento quanto à não instauração de Tomadas de Contas Especiais no exercício de 2014, não tendo assim nenhum caso de TCE remetida ou não remetida ao Tribunal de Contas da União.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

Para o exercício de 2014, em relação ao TCU, ressaltamos a não apresentação de determinações e/ou recomendações a serem cumpridas, tendo ocorrido tão somente a solicitação de informações e comprovações em caráter de audiência e diligência, demanda acerca de algumas retificações no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2013 e notificação no tocante à deliberação de processo de Tomada de Contas Especial.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

Conforme Certificado de Auditoria Anual de Contas Nº 2014074069, o órgão de controle interno (CGU) manifestou-se pela regularidade das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis desta Unidade Gestora.

Nesse sentido, vale ressaltar a perene adoção de medidas acerca do disposto no Plano de Providências Permanente, quanto a constatações e recomendações ocorridas em exercícios anteriores a 2013, visando o pleno cumprimento e o encerramento em definitivo dos itens ainda pendentes.

8.3 Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art 2.º do decreto 7.288/2012

Conforme informações prestadas pelo setor de engenharia e Infraestrutura da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, seguem, adiante, os dados dos contratos afetados pela desoneração, que foram celebrados por esta UJ no exercício de 2014.

a) Não se aplica;

b) Não se aplica;

c) N° do Contrato: CRT/SE/n° 9000/2014

- Empresa: JCL-Engenharia e Construções – EIRELI

- CNPJ: 03.906.821/0001-80

-Objeto: Execução de serviços de engenharia visando a reforma na sede do INCRA/SE, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha dos quantitativos e custos.

- Valor do Contrato: R\$ 609,829

- Vigência: DEZ/2014 a AGOSTO/2015

- N° do Contrato: CRT/SE/n°2.000/2014

- Objeto: Realização de obras para a construção da Casa do Bolo/Processamento de mandioca e derivados realizadas no PA Jacaré-Curituba (Poço Redondo) e PA Caraíbas.

- Valor: R\$ 767.609,27

- Vigência: MARÇO/2014 a JUNHO/2015

- Empresa: Cotinguiba Construções e Serviços LTDA-ME

-CNPJ: 10.321.474/0001-99

- N° do Contrato: CRT/SE/n° 1000/2014

- Empresa: Cotinguiba Construções e Serviços LTDA-ME

- CNPJ: 10.321.474/001-99

- Objeto: Execução de serviços de engenharia visando a reforma das indústrias de polpa de frutas localizadas no PA São Sebastião (Pirambu) e PA Manoel Ferreira (Estância).

- Valor: R\$ 400.347,44

- Vigência: MARÇO/2014 a JULHO/2015

8.4 Medidas adotadas pelos Órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis

Visando o cumprimento dos normativos acerca das condições de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais às instalações da Unidade Gestora, o INCRA/Sergipe providenciou a aquisição e instalação de elevador para transporte de passageiros, visando o acesso do aludido público aos setores que funcionam no primeiro andar do novo prédio Anexo (obra e

instalação executadas no período de 2007 a 2008), estando o citado equipamento em perfeitas condições de uso, sendo mensalmente objeto de manutenção preventiva e corretiva, através de contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Thyssenkrupp Ltda.

Também foi providenciada a construção de rampa de acesso na entrada principal da Superintendência, com acesso direto à Sala da Cidadania (local destinado ao atendimento do público em geral). Somada a essa providência, citamos também que os banheiros foram reformados e readequados para o recebimento desse público em especial.

Em várias dependências do INCRA/Sergipe existem portas de vidro temperado, com folhas duplas, separando os ambientes e Divisões, cuja largura e espaçamento são suficientes para o acesso e passagem, por exemplo, de cadeirantes ou usuários de outros utensílios auxiliares de mobilidade pessoal, tais como: bengalas e/ou muletas.

Outra benfeitoria que foi providenciada, durante o exercício de 2014, foi a reforma do layout do Auditório, que observou a disponibilidade de espaçamento entre as poltronas, visando possibilitar a acessibilidade e a movimentação de eventuais portadores de necessidades especiais que frequentarem o citado ambiente.

No que tange ao atendimento ao público externo, a Sala da Cidadania do INCRA/Sergipe possui regras de atendimento que visem otimizar e priorizar o atendimento ao público dotado de necessidades e características especiais, tais como: idosos, pessoas com crianças de colo, deficientes físicos, por exemplo.

Quanto ao atendimento diferenciado aos portadores de surdez, assim como aos demais, que necessitem da utilização da Linguagem Brasileira de Libras, o INCRA/Sergipe não possui nenhum servidor que tenha sido especialmente capacitado para o exercício desse tipo de atendimento. Porém, iremos buscar alternativas de capacitação interna para suprir essa carência, destinada a esse público específico.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Serviço	Demanda	Qtd atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Denúncia	14	14	0	-	-
Atendimentos	15	15	0	-	-
Cadastramento/Monitoramento	13	13	0	-	-
Reunião com famílias acampadas/assentadas	10	10	0	-	-
Audiência Pública	1	1	0	-	-
Mediação de Conflitos	3	3	0	-	-
Declaração de Acampados	133	125	8	-	-

Fonte: Ouvidoria Agrária

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			EXERCÍCIO 2014		MES DEZ(FECHADO)	
SUBTÍTULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA			EMISSION 27/02/2015		PÁGINA 1	
ORGAO SUPERIOR 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO						
ATIVO			PASSIVO			
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013	
ATIVO FINANCEIRO	2.841.239.753,28	3.768.579.768,35	PASSIVO FINANCEIRO	2.815.850.327,25	3.737.724.065,94	
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.839.296.236,03	3.766.162.659,61	DEPOSITOS	4.998.293,64	4.710.585,21	
CREDITOS A RECEBER	36.656.576,27	31.370.644,03	CONSIGNACOES	4.032.961,65	3.792.593,79	
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	135.055.919,16	105.021.271,21	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	5.624,55	291.416,76	
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.371.156.174,50	3.316.216.136,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	959.707,44	626.574,66	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	296.416.660,92	313.542.653,14	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.797.129.900,13	3.723.037.469,26	
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	137.601.713,89	62.643.422,69	
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	800,00	1.850,00	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	38.280.168,31	17.279.807,93	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.943.517,25	2.417.108,74	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	18.019.591,87	11.379.164,88	
VALORES DIFERIDOS	1.943.517,25	2.417.108,74	CONVENIOS A PAGAR	5.598.426,56	2.392.879,24	
ATIVO NAO FINANCEIRO	21.735.769.333,25	18.795.652.987,83	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO	48.024,62	0,00	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.913.892.481,11	-683.093.139,17	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	685,05	
CREDITOS EM CIRCULACAO	-628.408.892,35	-2.979.016.641,34	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	697.600,38	299.499,13	
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.371.156.174,50	-3.316.216.136,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	21.353.229,10	9.503.813,18	
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-296.416.660,92	-641.986.122,05	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	6.284.852,19	0,00	
DIVERSOS RESPONSAVEIS	341.729.838,96	275.973.184,23	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	47.319.820,86	21.787.573,28	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.697.354.824,02	703.143.308,11	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.420.086.548,26	1.885.113.915,58	
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	A LIQUIDAR	1.420.067.556,38	1.885.094.923,70	
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	79.274,64	69.118,97	EM LIQUIDACAO	18.991,88	18.991,88	
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	2.542.301.373,46	2.295.923.502,17	CREDORES DIVERSOS	187.000,00	59.719.250,00	
ESTOQUES	4.107.984,08	5.717.030,37	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	654.236,12	514.420,65	
TITULOS E VALORES	1.087.807.895,19	1.014.564.663,83	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	76.518.702,41	71.111.741,37	
MATERIAIS EM TRANSITO	1.450.385.494,19	1.275.641.807,97	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.162.081.221,15	1.643.934.240,67	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	14.844.832.249,55	17.055.706.641,37	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	478,30	478,30	
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.722.133,48	9.976.011,47	
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	VALORES DIFERIDOS	13.722.133,48	9.976.011,47	
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.037.469.702,43	-2.965.340.483,48	
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.844.651.039,93	17.055.525.431,75	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.549.458.276,81	-3.477.329.057,86	
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	431.702.023,42	FORNECEDORES A PAGAR	7.335.662,82	5.126.048,89	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.542.171.310,92	7.255.947.507,83	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00	
CREDITOS A RECEBER	7.830.331.628,90	9.327.454.633,06	PESSOAL A PAGAR	2.128,30	0,00	
DIVIDA ATIVA (LP)	40.446.076,69	40.421.267,44	PROVISOES	25.226.439,55	46.494.000,00	
PERMANENTE	4.977.044.602,59	2.423.039.485,63	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67	
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.162.081.221,15	-1.643.934.240,67	
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	OUTROS DEBITOS A PAGAR	73.337,10	42.101,63	
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	52.932,95	37.955,99	
IMOBILIZADO	4.974.194.690,30	2.421.601.564,22	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.420.067.556,38	-1.885.094.923,70	
BENS MOVEIS E IMOVEIS	5.011.758.736,18	2.445.054.135,23	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38	
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-37.564.045,88	-23.452.571,01	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38	
INTANGIVEL	2.845.380,59	1.588.206,28	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42	
DIFERIDO	0,00	-154.816,57	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96	
ATIVO REAL	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18	PASSIVO REAL	778.380.624,82	772.383.582,46	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSION 27/02/2015	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.798.628.461,71	21.791.849.173,72
			PATRIMÔNIO/CAPITAL	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
			PATRIMÔNIO	21.791.834.260,97	20.891.618.212,22
			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.026.233.934,02	2.557.839,48
			RESERVAS	6.394.751,31	14.912,75
			AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERÍODO	974.165.515,41	897.658.209,27
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	24.577.009.086,53	22.564.232.756,18
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-23.602.843.571,12	-21.666.574.546,91
ATIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	PASSIVO COMPENSADO	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	7.036.873.082,69	6.175.306.420,83
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	48.926.763,44	44.852.298,13	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	48.926.763,44	44.852.298,13
GARANTIAS DE VALORES	55.983.236,04	37.533.655,64	VALORES EM GARANTIA	55.983.236,04	37.533.655,64
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	3.106.499.232,58	2.750.439.759,21
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	922.620.611,72	789.531.781,30	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	922.620.611,72	789.531.781,30
OUTRAS COMPENSAÇÕES	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	2.902.843.238,91	2.552.948.926,55
ATIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01	PASSIVO	31.613.882.169,22	28.739.539.177,01

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373052/37201 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	2014	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	EMISSÃO	PÁGINA
		26/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	27.378.509,44	29.562.361,45	PASSIVO FINANCEIRO	27.961.661,72	29.598.216,86
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	27.378.509,44	29.562.361,45	DEPÓSITOS	1.042.769,90	0,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	48.426,25	128.862,44	CONSIGNAÇÕES	798.550,00	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	27.330.083,19	29.433.499,01	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	244.219,90	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	327.606.017,06	242.503.400,82	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	26.907.192,83	29.528.201,62
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	48.759.280,99	-3.382.726,33	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.553.328,62	28.547,26
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	46.802.640,37	-19.449.708,56	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	5.553.328,62	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-27.330.083,19	-29.433.499,01	FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	0,00	28.547,26
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	2.102.838,59	2.102.838,59	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	72.029.884,97	7.880.951,86	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.353.864,21	29.499.654,36
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.956.640,62	16.066.982,23	A LIQUIDAR	21.353.864,21	29.499.654,36
ESTOQUES	5.650,22	14.369,91	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	11.698,99	70.015,24
TÍTULOS E VALORES	1.950.990,40	16.052.612,32	VALORES DIFERIDOS	11.698,99	70.015,24
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	210.610.711,91	209.555.965,12	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	-21.182.963,78	-29.351.454,36
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	210.610.711,91	209.555.965,12	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-21.182.963,78	-29.351.454,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	92.495.639,65	92.550.039,65	FORNECEDORES A PAGAR	170.786,65	148.200,00
CRÉDITOS A RECEBER	115.492.135,59	114.382.988,80	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA (LP)	2.622.936,67	2.622.936,67	OUTROS DÉBITOS A PAGAR	113,78	0,00
PERMANENTE	68.236.024,16	36.330.162,03	RETIFICAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUID	-21.353.864,21	-29.499.654,36
IMOBILIZADO	68.236.024,16	36.330.162,03	PASSIVO REAL	6.778.697,94	246.762,50
BENS MOVEIS E IMOVEIS	68.609.234,02	36.572.818,75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	348.205.828,56	271.818.999,77
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	-373.209,86	-242.656,72	PATRIMÔNIO/CAPITAL	271.818.999,77	242.473.655,34
ATIVO REAL	354.984.526,50	272.065.762,27	PATRIMÔNIO	271.818.999,77	242.473.655,34
			AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.990.743,02	0,00
			AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERÍODO	9.396.085,77	29.345.344,43
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	354.984.526,50	272.065.762,27
			SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-345.588.440,73	-242.720.417,84
ATIVO COMPENSADO	100.162.011,00	98.155.113,27	PASSIVO COMPENSADO	100.162.011,00	98.155.113,27
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	100.162.011,00	98.155.113,27	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	100.162.011,00	98.155.113,27
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E B	821.116,41	821.116,41	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	821.116,41	821.116,41
GARANTIAS DE VALORES	665.500,79	754.388,41	VALORES EM GARANTIA	665.500,79	754.388,41
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	87.781.585,94	88.014.165,94	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	87.781.585,94	88.014.165,94
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.893.807,86	8.565.442,51	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	10.893.807,86	8.565.442,51
ATIVO	455.146.537,50	370.220.875,54	PASSIVO	455.146.537,50	370.220.875,54

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 19: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica: Embora persista a carência no quantitativo de servidores operando na estrutura de controle da Regional, entendemos que os processos críticos, especialmente os que envolvem recursos, são adequadamente controlados, evitando assim a ocorrência de eventuais problemas.					

Anexo V – complementa informações do item 8.1 – Para cada deliberação do TCU

Processo		Acórdão	
Responsável		Item do Acórdão	
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
-	-	-	-

Anexo VI – complementa informações do item 8.2 – Para cada deliberação da CGU

Relatório de Auditoria		Item do RA	
Responsável			
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
-	-	-	-

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.

Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de reconstrução do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, em relação ao número total de parcelas.

Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE